

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

MPF
Ministério Público Federal

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

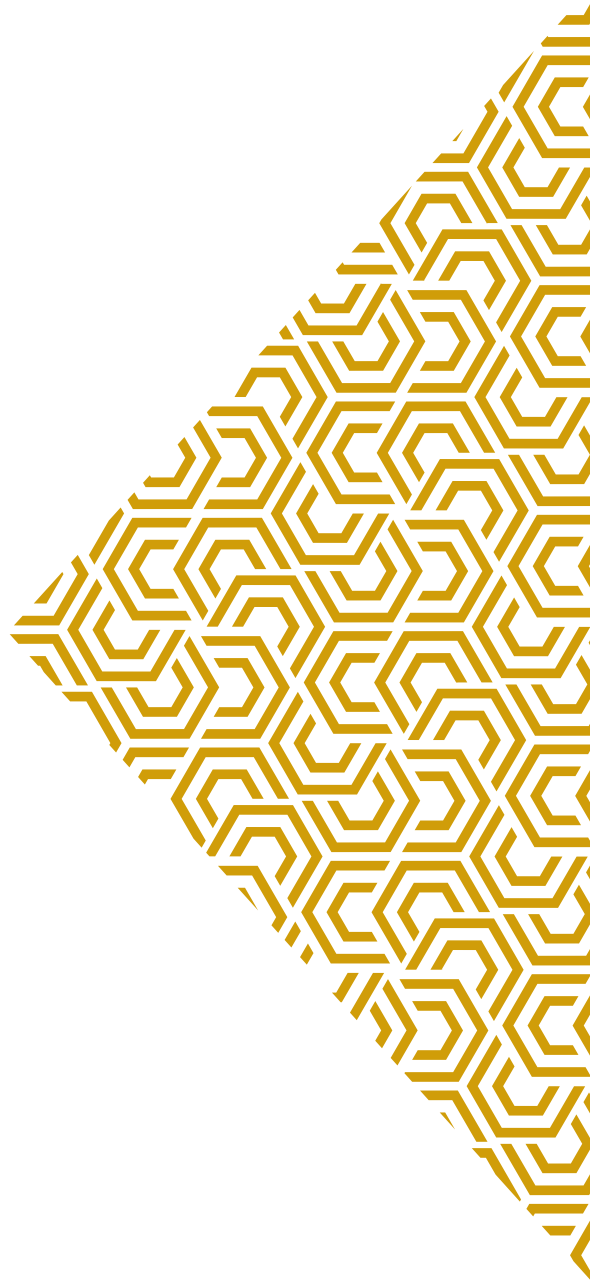
DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradora-Geral da República

Raquel Elias Ferreira Dodge

Vice-Procurador-Geral da República

Luciano Mariz Maia

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Oswaldo José Barbosa Silva

Secretário-Geral

Alexandre Camanho de Assis



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

BRASÍLIA
MPF
2018

© 2018 – Ministério Público Federal
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Tiragem: 50 exemplares

Disponível também em versão eletrônica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 1.

Relatório de atividades 2017 / 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral. – Brasília : MPF, 2018.

89 p.

Disponível também em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Direitos sociais – proteção – Brasil. 3. Ato administrativo – fiscalização – Brasil. I. Brasil. Ministério Público Federal. 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral. II. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

Planejamento visual, revisão e diagramação
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica
Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.
CEP: 70050-900 - Brasília-DF
Tel: +55 61 3105.5100
www.mpf.mp.br

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

A partir de 13 de junho de 2016
(Portaria PGR nº 433/2016)

Membros Titulares:

Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Coordenadora da 1ª CCR
Subprocuradora-Geral da República

Denise Vinci Tulio
Subprocuradora-Geral da República

Eitel Santiago de Brito Pereira
Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes:

Moacir Guimarães Moraes Filho
Subprocurador-Geral da República

Haroldo Ferraz da Nóbrega
Subprocurador-Geral da República

Wellington Luis de Sousa Bonfim
Procurador Regional da República da 1ª Região

A partir de 23 de outubro de 2017
(Portaria PGR/MPF nº 1124/2017)

Membros Titulares:

Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
Coordenadora da 1ª CCR
Subprocuradora-Geral da República

Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Subprocuradora-Geral da República

Denise Vinci Tulio
Subprocuradora-Geral da República

Membros Suplentes:

Maria Soares Camelo Cordioli
Subprocuradora-Geral da República

Sônia Maria de Assunção Macieira
Procuradora Regional da República da 5ª Região

Wellington Luis de Sousa Bonfim
Procurador Regional da República da 1ª Região

SUMÁRIO

Apresentação	13
1 Normativa.....	15
2 Composição.....	16
2.1 Membros Titulares e Suplentes.....	16
2.2 Representantes Regionais	17
2.3 Representantes nos Estados.....	17
2.4 Servidores e Estagiários	19
3 Estrutura Organizacional	20
3.1 Coordenador	20
3.2 Secretaria Executiva	20
3.3 Assessoria Administrativa	20
3.4 Assessoria de Coordenação	21
3.5 Assessoria de Revisão.....	21

4 Planejamento Temático	23
4.1 Execução dos objetivos temáticos e resultados	23
5 Execução Orçamentária	28
6 Temas de Atuação	29
7 Ações de Coordenação	32
7.1 GT – Dívida Pública	32
7.2 GT – Educação	33
7.3 GT Intercameral – Habitação de Interesse Social	34
7.4 GT – Terras Públicas e Desapropriação	36
7.5 GT – RFFSA	37
7.6 GT – Rodovias Federais	38
7.7 GT – Saúde	39
7.8 Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional	40
7.9 Relatoria EBSERH	40
7.10 Relatoria Hemoderivados	40
7.11 Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle	41
7.12 Relatoria Reforma Agrária	41
7.13 Relatoria Siscan	41
7.14 Projeto Cidadão em Ação	42
7.15 Projeto Painel de Controle da 1ª CCR	43

7.16 Projeto Reforma Agrária.....	44
7.17 Projeto Assinter	45
7.18 Projeto Sistemática de Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer	46
7.19 Membros Focalizadores	49
7.20 Ações Coordenadas	49
7.21 Grupo Técnico das CCR e da PFDC	50
8 Eventos.....	51
8.1 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social.....	51
8.2 Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016	51
8.3 Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação	52
8.4 Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil.....	52
8.5 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública	53
8.6 Planejamento para 2018 – Reunião entre Coordenadores de GT, Relatorias e Membros Focalizadore(a)s da 1ª CCR	54
8.7 Participação da 1ª CCR no Curso Padronização de Ementas	55
9 Sessões.....	56
9.1 Sessões de Revisão e Coordenação	56
9.2 Reuniões de Coordenação	56
9.3 Enunciados da 1ª CCR	57

10 Estatísticas	59
11 Gestão da Informação e Comunicação	65
11.1 Internet	65
11.2 Intranet	66
11.3 Notícias da 1ª CCR	66
11.4 Boletim da 1ª CCR	67
11.5 <i>Clipping</i> da 1ª CCR	68
11.6 Sistemas de informação	68
12 Fotos	70
Conclusão	76
Anexos	77
Anexo I – Mapa Temático da 1ª CCR	77
Anexo II – Parcerias da 1ª CCR	78
Anexo III – Plano de Ação para 2018	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª CCR	1ª Câmara de Coordenação e Revisão
ACP	Ação Civil Pública
Amge	Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica do MPF
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CSMPF	Conselho Superior do Ministério Público Federal
Denasus	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GT	Grupo de Trabalho
ICP	Inquérito Civil Público
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MPF	Ministério Público Federal
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIAF	Plano Nacional de Pesagem do Dnit
PR	Procuradoria da República
PRM	Procuradoria da República no Município
PRR	Procuradoria Regional da República
Secom	Secretaria de Comunicação do MPF
Siscan	Sistema de Informação do Câncer
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO



Ao longo do ano de 2017 a composição da 1ª Câmara foi renovada, com o ingresso de três novos membros. Em outubro de 2017 assumi a coordenação da Câmara, em substituição à subprocuradora-geral da República Ela Wiecko. Destaco o empenho do Colegiado e da equipe de servidores no preparo de capacitações internas, ações nacionais e parcerias institucionais. Os esforços foram concentrados nas áreas de Educação, Saúde, Previdência Social e Terras Públicas, temas prioritários do órgão colegiado.

No tocante à capacitação, foram realizados treinamentos importantes, como o Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação, a 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social, a Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016, Curso Financiamento e Gestão da Educação e a 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública.

A mobilização de membros em todo o país e a união de esforços com órgãos de fiscalização e execução de políticas públicas foram estratégias utilizadas em ações nacionais, para garantir a correta aplicação de recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), atual Fundeb – ação coordenada #Juntos pela Educação; e para verificar a situação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) – ação coordenada #DeOlhonaSaúde.

A distribuição de medicamentos para pacientes hemofílicos também foi alvo da atuação da 1ª Câmara em 2017, na área de Saúde. Sobre o tema, em setembro, realizamos audiência pública para tratar dos impactos negativos resultantes da possível mudança na política de distribuição de medicamentos do Ministério da Saúde.

A 1ª Câmara protagonizou importantes debates sobre propostas de mudança na legislação brasileira, em discussão no Congresso Nacional, sobretudo nas temáticas de Terras Públicas e Previdenciária. Contrária à aprovação da Lei nº 13.465/2017 – antes MP nº 759/2016 – a 1ª Câmara, após debate interinstitucional, divulgou nota técnica apontando vícios de inconstitucionalidade, tanto no conteúdo, quanto na forma da lei, que altera a regularização fundiária. Além disso, foi criada a parceria entre o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União para a troca de informações relacionadas à gestão dos benefícios previdenciários e do benefício de prestação continuada da assistência social.

Em suma, o trabalho desempenhado em 2017 foi intenso. Realizamos 20 sessões ordinárias, com a análise e deliberação de 5.987 procedimentos pelo Colegiado e 2.462 decisões monocráticas da coordenação. Além disso, com o objetivo de unificar entendimentos e padronizar a atuação do Ministério Público Federal, sete novos enunciados foram editados em 2017.

Em 2018 vamos prosseguir nesse trabalho intenso, visando regularizar e reduzir o acervo da 1ª Câmara, atualmente com cerca de 13 mil procedimentos, bem como tornar ainda mais exitosa a atuação finalística na promoção dos direitos sociais, especialmente da Saúde e da Educação.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

1 Normativa

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) foram criadas com a edição da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em substituição à antiga Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos (Secodid), prevista no Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986. No âmbito do Ministério Público Federal (MPF), o funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão foi regulamentado pelas Resoluções nº 06/1993, nº 20/1996, nº 40/1998 e nº 148/2014 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). A publicação da Resolução nº 148/2014/CSMPF, de 1º de abril de 2014, criou a Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) e modificou a organização temática da 1ª CCR, da 2ª CCR e da 5ª CCR.

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, antiga Câmara Constitucional e Infraconstitucional, atualmente denominada Câmara dos Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em geral, atua como órgão colegiado setorial, exerce as atividades de coordenação, integração e revisão, no que diz respeito ao funcionamento regular da Administração Pública, com a incumbência de atuar nos feitos cíveis relativos à Educação, à Saúde, à Moradia, à Mobilidade Urbana, à Previdência (inclusive as complementares pública e privada) e à Assistência Social, aos Conflitos Fundiários, bem como na Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral.

Para isso, divulga sistematicamente aos órgãos institucionais que atuam em escritórios ligados ao setor de sua competência, a respeito das decisões proferidas, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União, em matéria de direito administrativo, financeiro e orçamentário; mantém intercâmbio com os órgãos ou entidades de áreas afins; encaminha, de ofício, ou mediante provocação, informações técnico-jurídicas sobre execução orçamentária de políticas públicas e gestão do patrimônio público, relevante aos órgãos que atuem em seu setor; resolve sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reitereção, devam receber tratamento uniforme; exerce outras atribuições definidas na Lei Orgânica do Ministério Público Federal ou em Resolução do seu Conselho Superior.

Entre seus feitos, destacam-se iniciativas em educação, saúde, concurso público/processo seletivo, serviço público, bens públicos, servidor público civil, fiscalização dos atos administrativos em geral, moradia, excesso de peso, conselhos profissionais etc.

2 Composição

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta por três membros do Ministério Público Federal, sendo um indicado pelo procurador-geral da República e dois pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, com seus suplentes, para um mandato de dois anos, dentre integrantes do último grau da carreira, sempre que possível.

2.1 Membros Titulares e Suplentes

Durante os anos de 2016 e 2017, ocorreram mudanças na gestão da 1ª CCR. A nova composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi publicada no Diário Oficial da União, em 15 de junho de 2016, por meio da Portaria PGR nº 433, de 13 de junho de 2016. Confira-se a seguir os membros titulares e suplentes designados para compor a 1ª CCR para o biênio 2016-2018:

Membros Titulares	
Ela Wiecko Volkmer de Castilho	Coordenadora da 1ª CCR - Subprocuradora-Geral da República
Denise Vinci Tulio	Subprocuradora-Geral da República
Eitel Santiago de Brito Pereira	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Moacir Guimarães Moraes Filho	Subprocurador-Geral da República
Haroldo Ferraz da Nóbrega	Subprocurador-Geral da República
Wellington Luis de Sousa Bonfim	Procurador Regional da República da 1ª Região

No decorrer de 2017, os membros Eitel Santiago de Brito Pereira, Moacir Guimarães Moraes Filho e Haroldo Ferraz da Nóbrega foram substituídos, respectivamente, pelos membros Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, Maria Soares Camelo Cordioli e Sônia Maria de Assunção Macieira. Em 23 de outubro de 2017, conforme Portaria PGR/MPF nº 1.124/2017, designou-se para a Coordenação da 1ª Câmara a subprocuradora-geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini. Dessa forma, o ano de 2017 encerrou-se com a seguinte composição:

Membros Titulares	
Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	Coordenadora da 1ª CCR - Subprocuradora-Geral da República
Ela Wiecko Volkmer de Castilho	Subprocuradora-Geral da República
Denise Vinci Tulio	Subprocuradora-Geral da República
Membros Suplentes	
Maria Soares Camelo Cordioli	Subprocuradora-Geral da República
Sônia Maria de Assunção Macieira	Procuradora Regional da República da 5ª Região
Wellington Luis de Sousa Bonfim	Procurador Regional da República da 1ª Região

2.2 Representantes Regionais

Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1	Luiz Augusto Santos Lima
Procuradoria Regional da República da 2ª Região - PRR2	Luis Cláudio Pereira Leivas
Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR3	Laura Noeme dos Santos
Procuradoria Regional da República da 4ª Região - PRR4	Alexandre Amaral Gavronski - Titular Marcus Vinicius Aguiar Macedo - Suplente
Procuradoria Regional da República da 5ª Região - PRR5	Fernando José Araújo Ferreira - Titular

2.3 Representantes nos Estados

Acre	Márcio Rogério da Silva Garcia - Titular Rodrigo Sales Graeff - Suplente
Alagoas	Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara - Titular Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva - Suplente
Amazonas	Andrea Costa de Brito - Titular Thiago Pinheiro Correa - Suplente
Amapá	Nicole Campos Costa - Titular Rodolfo Soares Ribeiro Lopes - Suplente
Bahia	Edson Abdon Peixoto Filho - Titular Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente - Suplente

Ceará	Alexandre Meireles Marques
Distrito Federal	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart
Espírito Santo	Carlos Vinícius Soares Cabeleira – Titular André Carlos de Amorim Pimentel Filho – Suplente
Goiás	Viviane Vieira de Araújo
Maranhão	Hilton Araújo de Melo
Mato Grosso	Alisson Nelicio Cirilo Campos – Titular Gustavo Nogami – Suplente
Mato Grosso do Sul	Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy – Titular Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves – Suplente
Minas Gerais	Álvaro Ricardo de Souza Cruz – Titular Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – Suplente
Pará	Melina Alves Tostes – Titular Bruno Araújo Soares Valente – Suplente
Paraíba	Acácia Soares Peixoto Suassuna – Titular Renan Paes Félix – Suplente
Paraná	Cristiana Koliski Taguchi
Pernambuco	Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Piauí	Carlos Wagner Barbosa Guimarães – Titular Marco Túlio Lustosa Caminha – Suplente
Rio Grande do Norte	Caroline Maciel da Costa – Titular Victor Manoel Mariz – Suplente
Rio Grande do Sul	Enrico Rodrigues de Freitas – Titular Jerusa Burmann Viecili – Suplente
Rio de Janeiro	Carlos Alberto Bermond Natal
Rondônia	Raphael Luis Pereira Beviláqua
Roraima	Miguel de Almeida Lima – Titular Érico Gomes de Souza – Suplente
Santa Catarina	Não Informado
São Paulo	Roberto Antônio Dassié Diana
Sergipe	Ramiro Rockemback da Silva Matos T. de Almeida – Titular Eunice Dantas Carvalho – Suplente
Tocantins	Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior – Titular Renata Ribeiro Baptista – Suplente Walter José Mathias Júnior – Suplente

2.4 Servidores e Estagiários

Secretaria Executiva	• Carlos Alberto de Oliveira Lima – Secretário Executivo • Anderson Cavichioli – Assessor Nível II, de 20/10/2015 até 22/6/2017 • Ana Carolina Marouelli dos Santos – Técnica Administrativa
Assessoria de Administração	• Veroni Korilo – Assessora-Chefe de Administração • Adilma Maria de Sousa – Assessora-Chefe Nível II • Ana Paula Dantas Favero – Técnica Administrativa • Gardênia Holanda Maciel Lamar – Técnica Administrativa • Sônia Regina Perucelli – Técnica Administrativa, a partir de 27/6/2017
Assessoria de Coordenação	• Roberta Sousa Almeida Pontes – Assessora-Chefe de Coordenação • Andrea Valeria Carvalho da Silva – Assessora-Chefe Nível II, de 3/9/2015 até 21/11/2017 • Guilherme Burjack Gabriel – Assessor-Chefe Nível II • Ana Felicita Santana Otano – Analista do MPU, a partir de 14/2/2017 • Amanda Costa Pereira Leite – Técnica Administrativa • Larissa Livia Rodrigues Barbosa – Analista de Gestão Pública • Regina Celi da Silva Bueno – Analista do MPU, a partir de 14/8/2017 • Sônia Maria Soares – Técnica Administrativa
Assessoria de Revisão	• Alailton Franco Araújo – Assessor-Chefe de Revisão • Márcio de Oliveira – Assessor-Chefe Nível II, a partir de 28/8/2017 • Adriana Aguiar Araújo Soares – Analista Processual, de 16/3/2017 até 7/8/2017 • Ana Paula Bonetti – Analista Processual, a partir de 1/3/2017 • Andrea Souto de Oliveira – Analista Processual • Anthony Allison Brandão Santos – Analista Processual, de 9/12/2016 até 10/8/2017 • Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos – Analista Processual • Bernardo Salgado Fadul – Analista Processual • Clodoaldo Saboia Lima – Analista Processual, a partir de 13/9/2017 • Francisca Cosmo da Silva – Técnica Administrativa, de 21/7/2015 até 20/4/2017 • Juliana Souza Leite da Silva – Analista Processual • Lígia Reis Rocha – Analista Processual • Lilian Teixeira Silva Xavier – Analista Processual, de 9/3/2017 até 30/10/2017 • Miguel Alberto Ruggiero – Analista Processual, a partir de 21/11/2017 • Renata Noronha Loureiro – Analista Processual, a partir de 31/10/2017 • Rodrigo de Oliveira Corune – Analista Processual, de 5/4/2016 até 28/2/2017 • Romana Coelho de Araujo – Analista Processual, a partir de 15/8/2017 • Tennille Mara Lucena Silva – Técnica Administrativa

3 Estrutura Organizacional

3.1 Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o procurador-geral da República escolhe um(a) do(a)s subprocuradore(a)s-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução nº 20/1996 CSMPF). Compete ao coordenador da 1ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

3.2 Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

3.3 Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara e secretariá-las, inclusive na elaboração das respectivas atas; promover a publicação das pautas, das atas, dos enunciados, das orientações e das deliberações indicados pelo coordenador; prestar apoio administrativo nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

3.4 Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros focalizadores; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

3.5 Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

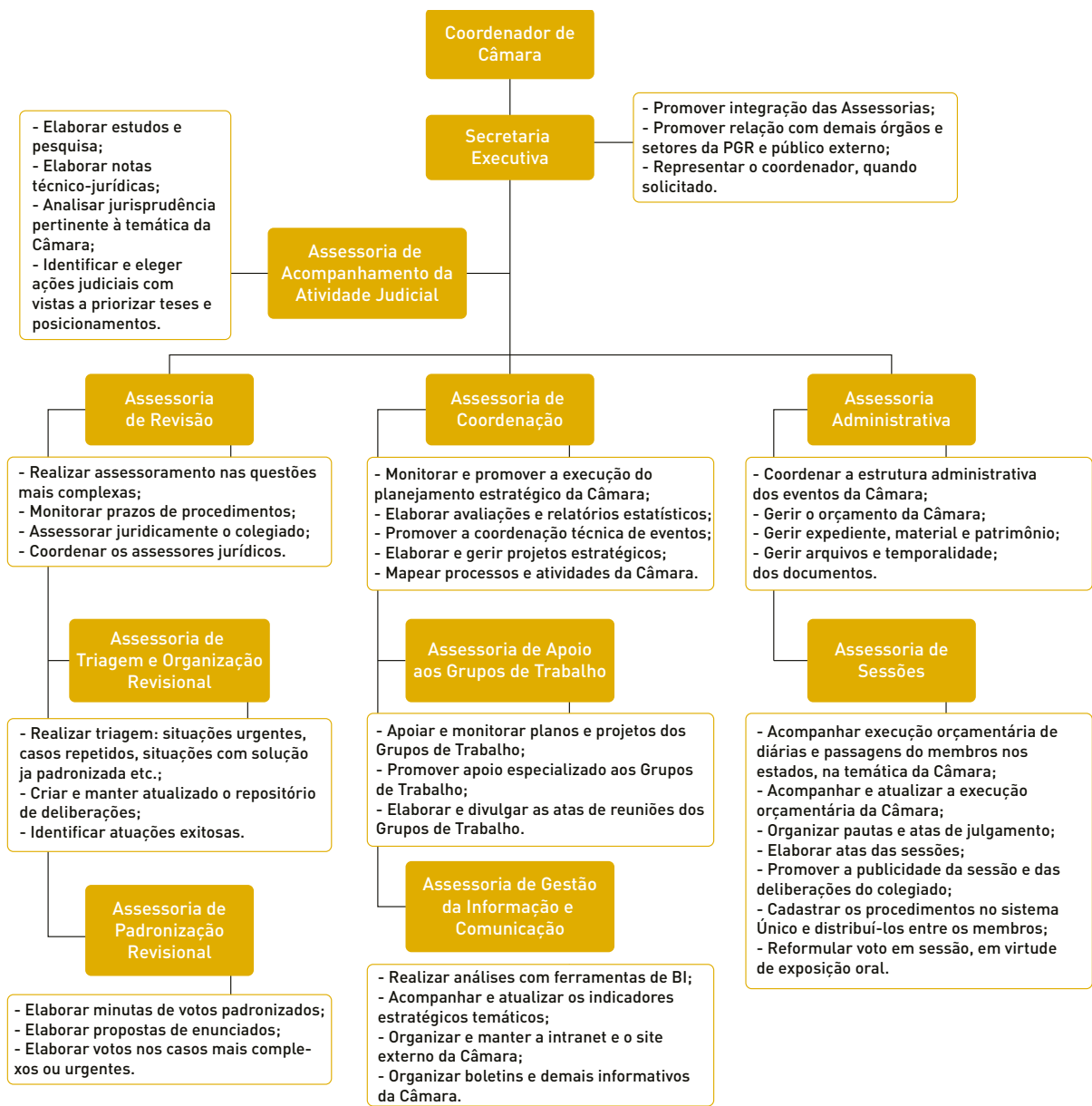


FIGURA 1 – Organograma proposto com as principais atribuições

4 Planejamento Temático

Anualmente a 1ª CCR, em conjunto com os membros vinculados aos seus escritórios, reavalia suas prioridades de atuação, o que ocorre normalmente durante a realização do seu Encontro Nacional. As sugestões de temas e ações debatidas pelo Colegiado e demais membros que atuam em escritórios ligados à 1ª CCR são posteriormente deliberadas e priorizadas em sessões de coordenação pelo Colegiado. Tais direcionamentos são usados no planejamento das iniciativas de coordenação e integração que serão priorizadas pela Câmara e para a estimativa dos gastos orçamentários com diárias, eventos, custeio de diligências, entre outros.

Tendo em conta a necessidade de atender à vasta gama de itens de atuação, trazida pela Resolução CSMPF nº 148, de 1º de abril de 2014, em 23 de setembro de 2014 a 1ª Câmara atualizou seu Planejamento, com horizonte temporal 2016-2020, para abarcar a nova temática – Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral, nas áreas de Educação, Saúde, Terras Públicas, Transparência, Moradia, Mobilidade Urbana, Previdência (inclusive as complementares pública e privada) e Assistência Social, Conflitos Fundiários, bem como na Defesa do Patrimônio Público.

O Planejamento Temático da 1ª CCR foi construído sob três perspectivas (“Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Conhecimento”), e possui nove objetivos temáticos, conforme Anexo I – Mapa Temático da 1ª CCR.

4.1 Execução dos objetivos temáticos e resultados

Uma síntese dos resultados da atividade desta Câmara, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para o alcance dos objetivos temáticos é apresentada a seguir.

Tabela 1 – Síntese dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos temáticos

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Sociedade/Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal. Sociedade/Estimular um modo de gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública.	Para contribuir com o alcance destes dois objetivos, várias ações foram tomadas, tais como: participação e realização de audiências públicas interativas e de demais eventos (jornadas, seminários, reuniões etc.), conforme item 8 deste relatório, disponibilização de estudos, levantamentos, relatórios, entre outros, vinculados à temática da 1ª CCR. Quanto às ações realizadas para disponibilização de estudos, relatórios e demais, tem-se a disponibilização da Nota Técnica nº 1/2017 GT Terras Públicas e Desapropriação/1ªCCR – Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016; Informação nº 6/2017/1ªCCR – Monitoramento de Políticas Públicas de Acesso a Fatores de Coagulação Recombinantes; Ofício nº 2.172/2017/MPF/PRGO/3ºONTC – Regras do Sorteio, Programa Minha Casa, Minha Vida; entre outros.
Processos Internos/Criar roteiros de atuação.	Como resultados principais dessa iniciativa, temos: roteiro sobre os declínios eletrônicos baseados no Enunciado nº 10/2016 via sistema Único; Portaria de funcionamento das iniciativas de coordenação (Grupos de Trabalho, Relatorias Especiais, Membros Focalizadores e Projetos Finalísticos) no âmbito da 1ª Câmara.
Processos Internos/Editar enunciados de temas repetitivos em revisão.	A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão publicou sete enunciados, no decorrer de 2017, conforme item 9.3 deste relatório. Além da edição de enunciados, contribuiu para o alcance deste objetivo a publicação de votos de precedentes.

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Processos Internos/Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente. Processos Internos/Promover a atuação por projetos em temas prioritários.	Para o alcance destes dois objetivos, além das iniciativas previstas no Planejamento Temático de “Divulgar temas prioritários” (temas tratados por GT, relatorias, por ações nacionais, entre outros) e “Verificar o número de ações institucionais aos temas” (ACP, ICP, campanhas, entre outros), considera-se a participação em audiências públicas e demais eventos (jornadas, seminários, reuniões etc.); a elaboração de ações nacionais e a divulgação de entendimentos da atuação extrajudicial (TAC, Recomendação) e judicial (ACP) do MPF consolidados pela 1ª CCR. Ações Nacionais: a) Ações que objetivam a transparência da Dívida Pública brasileira. b) Ação nacional para eficiência e segurança das proteções previdenciárias. c) Ação nacional para verificar o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA. d) Ação nacional Fundef. e) Ação nacional para o entendimento do financiamento da educação. f) Ação nacional para melhoria do processo de trabalho de reforma agrária. g) Ação nacional para o cumprimento da exigência legal do prazo de 60 dias entre o diagnóstico de câncer e o tratamento. Projetos: a) Projeto Cidadão em Ação. b) Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (Asinter). c) Projeto Finalístico para o Siscan. d) Projeto Painel de Controle da 1ª CCR. Membro Focalizador e Relatorias: a) Representante focal para o tema Regime Previdenciário dos servidores temporários e previdência complementar. b) Relatoria em reforma agrária. c) Relatoria para tratar o tópico Hospitais Universitários (EBSERH). d) Relatoria Hemoderivados. e) Relatoria Rede de Controle. f) Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional. Grupos de Trabalho: a) GT – Saúde para os temas: Banco de preços, Denasus e outros temas identificados como essenciais. b) GT Educação. c) GT Rodovias Federais. e) GT RFFSA. f) Dar continuidade ao GT Terras Públicas e Desapropriação. g) Recepcionar formalmente o GT Dívida Pública. h) Participar do GT Intercameral Habitação de Interesse Social. O item 7 deste relatório descreve com detalhes as iniciativas acima mencionadas.

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Processos Internos/Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais.	A 1ª CCR firmou 58 parcerias externas, que podem ser consultadas no Anexo II – Parcerias da 1ª CCR. a) Parceria entre o projeto finalístico do Siscan com o TCU e com o Ministério da Saúde para cumprimento da Lei nº 12.732/2012, que garante ao paciente com neoplasia maligna, gratuitamente, no Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessários, no prazo de até 60 dias e o acesso ao banco de dados do MS. b) A parceria do GT-Dívida Pública com os órgãos de controle da dívida e a sociedade acadêmica por meio das Jornadas de Debates para embasar atuação dos órgãos públicos. c) Minuta de Acordo de Cooperação entre MPF e a TBrasil. A edição do acordo possibilitará, entre outras ações, dar conhecimento aos membros do MPF de irregularidades identificadas e denunciadas pelo cidadão comum, por meio de aplicativos, que resultam em relatórios de desempenho das políticas públicas elaborados pela referida organização. d) Realização do evento Regularização Fundiária: Mesa de debates sobre a Medida Provisória nº 759/2016, com o objetivo de discutir a MP que modificou diretrizes legais sobre a regularização de terras urbanas e rurais no país. e) Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Unesp para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Questões Agrárias e Estrangeirização das Terras na Região do Matopiba”. f) Intensificou-se uma parceria com o Tribunal de Contas da União, especialmente com a Secretaria de Previdência e Assistência Social (Secexprevi) e com a Secretaria de Administração (Secexadministração), ambas do TCU, para identificar lacunas na legislação e gestão administrativa que permitem comportamentos, tanto da administração quanto dos beneficiários, que não encontram fundamento de validade no ordenamento jurídico. Valorizou, ainda, a interlocução por meio da divulgação na intranet de ações judiciais e extrajudiciais, cujos entendimentos foram cancelados pela 1ª CCR.

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Aprendizado e Crescimento/Capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação.	A 1ª CCR forneceu cursos e palestras aos membros vinculados à temática. Capacitações realizadas em 2017: a) 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social. b) Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016. c) Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação. d) Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil. e) 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública. f) Participação da 1ª CCR no Curso Padronização de Ementas.
Aprendizado e Crescimento/Fomentar uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação.	Relatório anual de atividades da 1ª CCR. Base de Dados de Reforma Agrária. Todos os roteiros, cursos, manuais, palestras nas variadas áreas de atuação encontram-se na intranet da 1ª CCR. Boletim informativo da 1ª CCR. <i>Clipping</i> da 1ª CCR, com notícias pertinentes sobre todos os temas priorizados, enviado diariamente para os membros que compõem os Grupos de Trabalho. Acompanhamento legislativo de projetos de lei pertinentes sobre os temas priorizados, enviado para os Grupos de Trabalho e membros interessados.

Após a experiência vivenciada até então, diante de um espectro de atuação tão amplo, é necessária uma nova rodada de atualização para o Planejamento Temático da 1ª CCR em 2018, haja vista que alguns objetivos temáticos e elementos de medição precisarão ser readequados.

5 Execução Orçamentária

Conforme Ofício GAB/PGR nº 78/2017, PGR-00024797/2017, considerando o cenário macroeconômico, a redução de recursos no orçamento do MPF e a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira – contingenciamento, o referencial monetário anualizado para o exercício de 2017 foi de R\$ 170.042,00, discriminado da seguinte forma: diárias (R\$ 72.418,57), passagens (R\$ 63.505,36) e eventos (R\$ 34.118,07).

No ano de 2017, manteve-se a suspensão de Encontros Nacionais, Regionais, Temáticos, Congressos e Seminários.

Tabela 2 - Síntese do orçamento realizado em 2017.

GT/Projeto/Ação	Total (diárias, passagens e serviços)
Diárias	R\$ 85.984,60
Passagens	R\$ 58.548,30
Eventos	R\$ 22.984,73
Total	R\$ 106.180,81

Fonte: Sistema de Gestão de Viagens e Eventos. Dados extraídos em 14/12/2017.

6 Temas de Atuação

Os temas e subtemas com maior recorrência em 2017 submetidos à revisão da 1ª CCR foram: Educação, Saúde, Concurso Público/Processo Seletivo, Serviço Público, Bens Públicos, Servidor Público Civil, Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, Moradia, Rodovias Federais, Cconselhos Profissionais etc.

No item 10.1 deste relatório estão as estatísticas de todos os procedimentos recebidos pela Câmara, agrupados por tema. Vale ressaltar que devido ao assunto do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cadastrado no Único pelas unidades, nem sempre refletir a realidade ou não estar de acordo com o entendimento da Câmara, a classificação dos temas se deu com base na taxonomia criada pela 1ª CCR.

Tabela 3 – Síntese do principais temas e subtemas submetidos à revisão em 2017

Tema	Assunto
1º Educação	Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), Processo Seletivo/Pós-graduação, Processo Seletivo, Pronatec, Eleições, Processo Seletivo/Vestibular, Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Siope, Diploma de Conclusão de Curso, Piso Nacional dos Professores, Oferta Irregular de Cursos, Cursos EAD, Enem, Greve, Ocupação da Universidade/Escola etc.
2º Saúde	Banco de Preços/Jornada de Trabalho dos Médicos do SUS/Certidão de não Atendimento aos Usuários, Medicamentos, Demora no Agendamento de Procedimento Médico, Procedimentos Médicos, Siscan, Sistema de Ponto Eletrônico, Deficiência no Atendimento, Auditoria realizada pelo Denasus, Programa Mais Médicos, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), Programa Saúde da Família (PSF), Fechamento da Unidade de Saúde, Mamografia, Tratamento fora do Domicílio, Vacinação etc.
3º Concurso Público / Processo Seletivo	Requisitos para o Cargo, Preterição dos Candidatos Aprovados em Concurso, Nomeação, Irregularidades de Execução, Favorecimento de Candidato, Universidades Federais, Critérios de Classificação, Transparência, Critérios de Correção, Experiência Profissional, Inscrição, Recurso, Abertura de Novo Concurso na Vigência de Concurso Anterior, Contratação sem Concurso Público etc.

Tema	Assunto
4º Serviço Público	Acesso à Justiça, Assuntos Diversos, Deficiência da Prestação do Serviço, Deficiência de Prestação de Serviço, Deficiência no Atendimento, Déficit de Servidores, DIREITO DE GREVE, ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA, Fechamento de Agências/Órgãos Públicos, Fiscalização, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, Instalação de Agência/Órgão Público, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, Marcação de Perícia INSS, Prestação Mínima de Serviços Essenciais, SEGURO-DESEMPREGO, Sistema de Esgoto, TERCEIRIZAÇÃO, Terceirização Ilícita.
5º Bens Públicos	Rodovias Federais, Obra Pública, Terrenos de Marinha, Uso Indevido, Estrutura Física Inadequada, Ocupação Irregular, Invasão de Área Pública, Ocupação de Área Pública, Símbolos Nacionais, Bens Apreendidos, Conservação e Guarda de Bens, Pedágio, Abandono de Patrimônio Público, Recursos Minerais, Vagas de Estacionamento etc.
6º Servidor Público Civil	Acumulação de Cargos, Acumulação de Remunerações, ADMISSÃO/PERMANÊNCIA/DESPEDIDA, Agentes de Combate às Endemias/Agentes Comunitários de Saúde, Aposentadoria, Assuntos Diversos, CARGO EM COMISSÃO, CESSÃO, DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO, DESVIO DE FUNÇÃO, DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES, DIREITO DE GREVE, EMPREGADO PÚBLICO/TEMPORÁRIO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES DA LEI nº 8.112/1990, JORNADA DE TRABALHO, LICENÇAS/AFASTAMENTOS, LOTAÇÃO, Meio Ambiente do Trabalho, NOMEAÇÃO, Ocupação Indevida de Cargo Público, Piso Nacional dos Professores, PISO SALARIAL, Plano de Cargos e Salários, PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, POSSE E EXERCÍCIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA, Promoção/Ascensão, PROVIMENTO DE CARGOS, REGIME ESTATUTÁRIO, REMOÇÃO, Remuneração, Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA.

Tema	Assunto
7º Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral	Acesso a Informações Públicas, Acesso à Justiça, Anotações em Carteira de Trabalho, Aplicação de Recursos Federais, Cobrança Indevida de Tributos, Concessão de Patrimônio Público, Contrato Administrativo, Controle da População de Animais, Controle Social da Administração Pública, Convênio, DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, Destinação dos Valores Obtidos por meio de TAC, Falsa Comunicação de Violações de Direitos Humanos, Fiscalização, Fornecimento de Dados Cadastrais ao Poder Público, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), Ilegalidade de Resolução, IR-REGULARIDADE/ILEGALIDADE DE DE ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATOS/PARceria PÚBLICO-PRIVADA, Juntas de Serviço Militar, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, Licença de Pesca Amadora, Moradia Estudantil, Multas de Trânsito, Ocupação Indevida de Cargo Público, ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Perdimento de Bens, PRESTAÇÃO DE CONTAS, Procedimento Administrativo, Procedimento de Acompanhamento, Processo de Aprovação de Lei, Programa de Vendas em Balcão, PROTEÇÃO DA INTIMIDADE E SIGILO DE DADOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, Regularidade de Concurso Musical, Repasse de Verbas, REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS, Resolução do CONTRAN, Tabela de Temporalidade, Taxa Referencial (TR), Transição na Gestão Administrativa Municipal, Tribunal de Contas.
8º Moradia	Programa de Arrendamento Residencial (PAR), Programa Minha Casa, Minha Vida.
9º Excesso de Peso	Autuação, Destinação dos Valores Obtidos por meio de TAC, Fiscalização Posto de Pesagem de Veículos (PPV), Procedimento de Acompanhamento.
10º Conselhos Profissionais	Regime Jurídico, Exercício Profissional, Registro Profissional, Fiscalização, Contratação sem Concurso Público, Eleições, Anuidades, Acumulação de Cargos, Transparência, Carteira Profissional, Fechamento de Unidade do Conselho, Lei de Acesso à Informação, Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

7 Ações de Coordenação

7.1 GT – Dívida Pública

O Grupo de Trabalho Dívida Pública, originário da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção), tem como objetivo subsidiar os procuradores na defesa do patrimônio, em razão de possíveis prejuízos ocasionados pela gestão da dívida pública brasileira, como também pela falta de transparência em sua gestão, tomando como base o Relatório Final da CPMI do Congresso Nacional, encaminhado ao MPF em maio de 2010.

a) Composição

- **Coordenadora:** Samantha Chantal Dobrowolski – PRR 3ª Região
- Daniel César Azeredo Avelino – PR/PA
- Marcelo Ribeiro de Oliveira – PR/GO
- Marcos Antônio da Silva Costa – PRR 5ª Região
- José Rubens Plates – PRM-Jales
- Ângelo Augusto Costa – PRM – São José dos Campos

b) Destaques

- 3ª Jornada de Debates sobre a Dívida Pública: Visões da Academia e Sociedade Civil. Dias 23 e 24 de novembro de 2017, Procuradoria-Geral da República, Brasília-DF (item 8.5 deste relatório).

7.2 GT – Educação

O Grupo de Trabalho Educação, instituído por meio de Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 28 de março de 2017, tem o objetivo de subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do direito à educação, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como de intervir perante o MEC, o FNDE e demais órgãos federais que tratam do tema.

Os membros participantes do Grupo de Trabalho Educação são responsáveis por estudar a temática na 1ª CCR, a quem, além dos trabalhos relacionados ao objetivo do GT, a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e representá-la em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

a) Composição

- **Coordenadora:** Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Titular: José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM de Rondonópolis/MT
- Titular: Letícia Carapeto Benrdt – PRM de Erechim/RS
- Titular: Paulo Rubens Carvalho Marques – PR/TO
- Suplente: Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – PR/AL
- Suplente: Eliana Pires Rocha – PR/DF
- Suplente: Sérgio Luiz Pinel Dias – PR/RJ

b) Destaques

- Ação Coordenada para garantir o uso correto de recursos destinados à educação, desempenhada pela 1ª CCR e pela PFDC. A ação atinge 3,8 mil municípios em 19 estados brasileiros. O objetivo é assegurar que recursos precatórios do antigo Fundef sejam aplicados exclusivamente em ações de educação. Foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.018367/2017 para acompanhamento da Ação Coordenada.

Todos os colegas lotados nos municípios impactados foram alertados sobre os fatos narrados na ação coordenada. Notícia disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/juntospelaeducacao-mpf-atua-de-forma-coordenada-para-garantir-uso-correto-de-recursos-destinados-a-educacao>>.

- 1ª Capacitação sobre Financiamento e Gestão da Educação. O curso obteve boa participação e resultados significativos para futuros trabalhos na área de educação. O FNDE disponibilizou um *hotsite* com informações sobre os programas federais, conforme o endereço <<http://www.fnde.gov.br/1ccr/>>.
- Minuta de Acordo de Cooperação entre o MPF e a TBrasil. A edição do acordo possibilitará, entre outras ações, dar conhecimento aos membros do MPF de irregularidades identificadas e denunciadas pelo cidadão comum, por meio de aplicativos, que resultam em relatórios de desempenho das políticas públicas elaborados pela referida organização.

7.3 GT Intercameral – Habitação de Interesse Social

O Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR, de 12 de setembro de 2013, e tem como objetivo analisar, em âmbito nacional, problemas estruturais relacionados a questões de patrimônio público, de direito do consumidor e de direitos do cidadão, ocorridos em projetos de habitação geridos pela Caixa Econômica Federal.

Em atenção ao Ofício nº 831/2014/PGR/5ª CCR/MPF, a 1ª CCR aceitou o convite para integrar o Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social (Ofício nº 229/2014/1ª CCR, PGR-00184537/2014). O GT é formado pelas 1ª CCR, 3ª CCR, 5ª CCR e PFDC. O procurador da República em Goiás, Ailton Benedito de Souza, representa a 1ª CCR no GT, conforme Ofício MPF/1ªCCR nº 79, de 20 de julho de 2015.

a) Composição

- **Coordenador:** Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM-Campinas/SP
- Ailton Benedito de Souza – PR/GO
- Carlos Roberto Diogo Garcia – PRM-Ribeirão Preto/SP
- Edmundo Antonio Dias Netto Junior – PR/MG
- Renata Ribeiro Baptista – PR/AL
- Roberson Henrique Pozzobon – PRM-Guarapuava/PR

b) Destaques

- Ofício nº 2172/2017/MPF/PRGO/3ºONTC – Regras do Sorteio, Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.4 GT – Terras Públicas e Desapropriação

O Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do Ministério Público Federal no que tange à proteção e recuperação de terras federais. O grupo atua em diversas frentes, das quais se pode destacar o combate à grilagem de terras, o acompanhamento de aquisições de terras públicas por estrangeiros, o controle dos terrenos de marinha e terrenos marginais e o acompanhamento de assentamentos rurais e reforma agrária.

a) Composição

- Membros Titulares
- **Coordenador:** Marco Antônio Delfino de Almeida, PRM – Dourados/MS
- Rodolfo Soares Ribeiro Lopes, PR/AP
- Malê de Aragão Frazão, PRM Sinop/MT
- Suplente: Luis Cláudio Pereira Leivas, PRR2 – Rio de Janeiro

b) Destaques

- Foi expedida Nota Técnica nº 1/2017 GT-TERRAS PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÃO/1ª CCR com considerações sobre os pontos mais relevantes da Medida Provisória nº 759/2016.
- Realização do evento Regularização Fundiária: Mesa de debates sobre a Medida Provisória nº 759/2016, com o objetivo de discutir a MP que modificou diretrizes legais sobre a regularização de terras urbanas e rurais no país. Notícia disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mp-da-regularizacao-fundiaria-distorce-os-objetivos-da-reforma-agraria-e-estimula-a-grilagem-aponta-mpf>>.
- Elaboração de minuta de Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei nº 13.465/2017, resultado da conversão da MP nº 759/2016.

- Expedição da Recomendação nº 01/2017 ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sobre as novas regras de regularização fundiária.
- Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Questões Agrárias e Estrangeirização das Terras na Região do MATOPIBA”.
- Remessa de Pedido de Providência ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (nº 0005735-19.2015.2.00.000), a fim de que sejam expedidas normas com a finalidade de que os ofícios de registro de imóveis reconheçam e apliquem o disposto no art. 231, § 6º da CF/88, que determinam a ineficácia e a nulidade dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas.

7.5 GT – RFFSA

O Grupo de Trabalho Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA (GT RFFSA) foi criado em 25 de abril de 2017, conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 3/2017, com o objetivo de subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do patrimônio público da extinta RFFSA, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como intervir na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e demais órgãos federais que tratam do tema.

a) Composição

- **Coordenador:** Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM-Campinas/SP
- Colaborador: Carlos Alberto Lima, Secretário Executivo da 1ª CCR
- Edital de Chamamento 1ª CCR nº 5/2017 para definir os demais membros

7.6 GT – Rodovias Federais

Com a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito do GT – Excesso de Cargas em Rodovias Federais, inclusive com a elaboração de um roteiro de atuação, verificou-se a necessidade de ampliar o objeto deste e transformá-lo em GT – Rodovias Federais.

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, o GT – Rodovias Federais tem como objetivo subsidiar os membros do Ministério Público Federal na defesa do patrimônio público e apresentar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas, em especial, à instalação de balanças para controle de excesso de peso, à implantação de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização (Piaf), à qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como à identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais.

Em 2017, foram priorizados os subtemas: Fiscalização da Gestão do Modal Rodoviário Federal, em especial no que tange à execução no padrão de qualidade, cumprimento dos preceitos licitatórios e a atuação dos órgãos fiscalizadores; Acidentes em Rodovias Federais, com a identificação das respectivas causas e dos danos materiais e pessoais deles decorrentes e atuação preventiva e repressiva do MPF; bem como Excesso de Peso, nos veículos de carga e de pessoas, como fator preponderante para a ocorrência de dano ao Erário, no desgaste do pavimento rodoviário federal.

a) Composição

- **Coordenador:** Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região – Recife
- Marcus Vinícius Aguiar Macedo – PRR 4ª Região – Rio Grande do Sul
- Nádia Simas Souza – PRM/Luziânia – Goiás
- Hilton Araújo de Melo – PR/MA
- Suplente: José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM/Rondonópolis – Mato Grosso
- Suplente: Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM/Barra do Garças – Mato Grosso

7.7 GT – Saúde

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, o Grupo de Trabalho Saúde tem como objetivo subsidiar os membros do Ministério Público Federal para a intervenção ministerial nas inadequações da gestão dos recursos de saúde verificadas, em especial, no Banco de Preços, no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) e no Financiamento em Saúde.

a) Composição

- **Coordenador:** Edilson Vitorelli Diniz Lima, PRM – Campinas/SP
- Lucas Aguilar Sette, PRM – Concórdia/SC
- Ticiane Andrea Sales, PRM – Petrolina/Juazeiro/PE
- Melina Tostes Haber – PR/PA
- Colaboradora: Fabíola Rodrigues de Souza Valerim, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

b) Destaques

- Ação Coordenada para o Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA, conforme item 7.20 deste relatório.

7.8 Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional

A Relatoria Especial Conselhos de Fiscalização Profissional foi criada com o objetivo de estabelecer as bases de aplicação das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da obrigatoriedade da adoção do regime estatutário para os servidores dos Conselhos Federais e Regionais. Também tem como objetivo elaborar estudos e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da eventual aplicação do regime jurídico estatutário nos Conselhos Profissionais, eleições nessas entidades e, ainda, a incompatibilidade entre os cargos de dirigente sindical e conselheiro. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador da República em Santa Catarina **André Stefani Bertuol**.

7.9 Relatoria EBSEH

A Relatoria EBSEH foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar a atuação da EBSEH na gestão dos Hospitais Universitários Federais. A titularidade da Relatoria é exercida pela procuradora da República em Alagoas **Roberta Lima Barbosa Bomfim**.

7.10 Relatoria Hemoderivados

A Relatoria Hemoderivados foi instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 6, de 7 de junho de 2017, com o objetivo de avaliar as questões atinentes à economicidade de contratações em detrimento da produção nacional no complexo industrial da Hemobrás – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, localizado em Goiana/PE. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 1ª Região, **Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo**, e a suplência da Relatoria pelo procurador da República do Município de Ribeirão Preto/SP, Carlos **Roberto Diogo Garcia**.

7.11 Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle

A Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar a viabilidade de a 1ª CCR assumir a articulação da Rede Nacional de Controle e identificar outros temas relevantes. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador da República em Santa Catarina **André Stefani Bertuol**.

7.12 Relatoria Reforma Agrária

A Relatoria Especial em Reforma Agrária foi criada mediante a Portaria 1ªCCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar questões referentes ao patrimônio público que possuam interface com assuntos relacionados ao Grupo de Trabalho Reforma Agrária, da Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador da República em Pernambuco **Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias**.

7.13 Relatoria Siscan

A Relatoria Especial de Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer (Siscan) foi instituída pela Portaria nº 4/2016/1ªCCR, de 28 de março de 2016, com o objetivo de avaliar as questões atinentes à transparência, à implementação do sistema e ao cumprimento da legislação. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 4ª Região **Waldir Alves** e a suplência pela procuradora da República em Campina Grande/PB **Acácia Soares Peixoto Suassuna**.

7.14 Projeto Cidadão em Ação

O projeto visa estimular e qualificar cidadãos a realizarem, de forma permanente e qualificada, a fiscalização dos atos dos gestores públicos de suas respectivas localidades, a começar por uma oficina piloto em 6 municípios paraibanos abrangidos na área de atribuição da Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB.

A iniciativa parte da premissa de que o controle social sobre a Administração Pública tem considerável potencial de eficácia e se constitui em ferramenta útil aos órgãos de controle que teriam acesso, a partir de representações mais qualificadas, a informações atuais e mais precisas sobre a realização das despesas, eficiência do gasto público e a qualidade e quantidade do serviço público prestado pelos entes municipais.

Além do maior potencial de eficácia, o controle social também não onera os cofres públicos, sendo, no cenário atual de crise econômica, o meio mais eficiente de controle da Administração Pública.

O projeto também tem por finalidade:

- a) Difundir no estado da Paraíba a ideia de que o cidadão tem o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, considerando ser ele o destinatário dos serviços públicos;
- b) Elaborar e disponibilizar material para capacitação do cidadão;
- c) Qualificar cidadãos de diversos municípios para que possam desempenhar a função fiscalizatória utilizando técnicas de fácil assimilação e elevada eficácia;
- d) Produzir manual de atuação para difusão nos municípios interessados em capacitar o cidadão; e
- e) Garantir treinamento da equipe que será encarregada das capacitações nos municípios participantes do projeto.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase inicial (proposição), a ser gerenciado pelo procurador da República **Bruno Galvão Paiva**.

7.15 Projeto Painel de Controle da 1ª CCR

O propósito do sistema Painel de Controle é converter planilhas eletrônicas, integradas com o sistema Único, utilizadas pelos setores da 1ª Câmara no desempenho de suas atividades, em cadastros e relatórios confeccionados em tecnologia Apex, buscando integração de dados dessas planilhas com os sistemas corporativos do MPF, segurança das informações, compartilhamento de acesso e transparência administrativa.

O projeto também tem por finalidade:

- Aprimorar o uso do Procedimento Administrativo em sua forma eletrônica no Apex, para melhorar a sua usabilidade e, conseqüentemente, agilizar os processos de trabalho;
- Automatizar o cadastro de informações relacionadas com os controles administrativos realizados pelos servidores autorizados da 1ª Câmara;
- Promover a integração com dados do sistema Único;
- Unificar e dar transparência aos controles administrativos da 1ª Câmara;
- Permitir o trabalho cooperativo sobre as informações controladas em ambiente multiusuário;
- Dar suporte à produção de votos pela Câmara, dar sustentação nas sessões do Colegiado;
- Identificar modelos de votos a serem utilizados, como também enunciados e precedentes;
- Mensurar a produtividade do Colegiado e assessores;
- Obter um diagnóstico da realidade da Câmara, para que possam ser mais bem planejadas as ações e mais efetivos os programas de controle interno;
- Definir normas e padrões, consistentes na gestão propriamente dita.

a) Equipe do Projeto

- Carlos Alberto de Oliveira Lima – Secretário Executivo da 1ª CCR
- Roberta Sousa Almeida Pontes – Assessora-Chefe de Coordenação da 1ª CCR
- Guilherme Burjack Gabriel – Assessor-Chefe de Apoio aos GT da 1ª CCR
- Andréa Valéria Carvalho – Assessora-Chefe de Gestão da Informação e Comunicação da 1ª CCR
- Larissa Livia Rodrigues Barbosa – 1ª CCR
- Sônia Maria Soares – 1ª CCR
- Tennille Mara Lucena Silva – 1ª CCR
- Andreia Cristine Honda – Stic/MPF
- Walter Soares Malta – Stic/MPF
- Raphael Dias Marques Mousinho – Stic/MPF

7.16 Projeto Reforma Agrária

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 543, de 15 de julho de 2015, o Projeto Reforma Agrária tem por escopo orientar a atuação institucional fiscalizatória do MPF em todas as etapas do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, desde a criação, implantação até a consolidação dos projetos de assentamento, identificando áreas críticas que precisam de maior fiscalização do órgão ministerial, tais como: processo de obtenção de terras pela União para fins de Reforma Agrária; crédito de instalação; assistência técnica ao pequeno produtor, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; processo de titulação das terras etc.

O projeto pretende consolidar as informações e os conhecimentos a respeito da situação do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, com dados de órgãos fiscalizadores como o MPF, a CGU e o TCU. Com essas informações, também será desenvolvido um material de apoio aos membros do MPF, que consiste em: manual de atuação e modelos de peças (recomendações, termos de ajustamento de conduta, ações civis públicas etc.).

A fim de estimular a atuação institucional do órgão, também serão encaminhadas representações aos procuradores da República atuantes em localidades em que forem constatadas situações críticas relacionadas à execução do Programa de Reforma Agrária.

a) Equipe do Projeto

- Gerente do Projeto: Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM-Dourados/MS
- Gerente Substituto: Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias – PR/PE
- Assessor do Projeto: Pedro Henrique Luthold – PRM-Dourados/MS
- Assessora do Projeto: Larissa Livia Rodrigues Barbosa – PGR/1ªCCR

7.17 Projeto Assinter

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 542, de 15 de julho de 2015, o Projeto Assinter visa acompanhar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), coordenado pela Receita Federal do Brasil. A devida implantação do Sinter agilizará a atuação do MPF no exercício de suas atividades institucionais no campo criminal e na improbidade administrativa e, ainda, no meio ambiente e fundiário, ao fornecer ampla base de informações territoriais e patrimoniais.

Entre as principais etapas envolvidas no projeto estão: participação no Comitê Gestor do Sinter, formalização de parcerias (MPE, Corregedorias, Tribunais de Justiça, e outros), definição de requisitos do MPF para o sistema, termo de cooperação com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para acesso à base de dados etc.

É também função do Projeto Assinter acompanhar o cumprimento do Provimento nº 47, de 19 de junho de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes gerais para o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

a) Equipe do Projeto

- **Gerente do Projeto:** Thales Messias Pires Cardoso – PRM/Uberaba/MG
- **Gerente Substituto:** Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias – PR/PE
- Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM-Dourados/MS
- Peterson de Paula Pereira – PGR
- Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior – PGR
- Assessora do Projeto: Vanessa Gonçalves Assunção – PRM/Uberaba/MG
- Assessora do Projeto: Roberta Stella Fernandes de Oliveira – PGR/1ªCCR

7.18 Projeto Sistemática de Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer

O Projeto Sistemática de Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer tem como finalidade:

- 1) Atuar para estabelecer uma Sistemática de Transparência do Siscan, de modo que o paciente possa ter informação sobre o seu Acesso ao Tratamento do Câncer, além de possibilitar o Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer. A construção dessa sistemática servirá de suporte à avaliação das dificuldades para superar alguns entraves na prestação de serviços na área de saúde oncológica e assegurar, entre outras, as seguintes providências:

- A implementação imediata da Lei nº 12.732/2012 – que objetiva aperfeiçoar a assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos pacientes acometidos de neoplasias malignas (cumprimento do prazo de 60 dias para o início do tratamento contra o câncer);
 - Monitorar ações e medidas realizadas em âmbito federal (Ministério da Saúde), estadual (Secretarias Estaduais de Saúde) e municipal (Secretarias Municipais de Saúde) para que possibilitem tal implementação, estabelecendo recomendações para que tais órgãos possibilitem o acesso ao direito previsto na lei;
 - Fiscalizar e recomendar, em âmbito federal, estadual e municipal, medidas que possibilitem o diagnóstico da doença em tempo hábil e o início do seu tratamento, de modo a afastar restrições, como a Portaria SAS/MS nº 1.253/2013 que restringe a realização de mamografia às mulheres entre 50 e 69 anos de idade;
 - Preservar o direito de acesso a exames, ao diagnóstico em tempo razoável e ao tratamento previstos em lei, pois pelos dados já obtidos há um grande intervalo entre a primeira consulta e o resultado de uma biópsia;
 - Com a alimentação correta e efetiva do sistema, busca-se obter um verdadeiro diagnóstico da realidade do câncer no Brasil, para que possam ser mais bem planejadas ações e programas de controle, além da definição de políticas públicas e alocação de recursos, consistentes na gestão propriamente dita.
- 2) Identificar e diagnosticar as providências tomadas pelo MPF para a efetivação do Sis-can em âmbito local (PRs e PRMs), especialmente a partir da documentação produzida pelo GT-Saúde e encaminhada pela coordenadora da 1ª CCR, acrescido da verificação das informações obtidas e das eventuais providências determinadas pelo TCU no “Monitoramento” realizado para o cumprimento da Lei nº 12.732/2012, a fim de possibilitar uma atuação de diretriz indicativa (inicialmente a partir dos dados obtidos após as vistorias e reuniões realizadas no estado da Paraíba, local escolhido pelo Projeto para servir de paradigma – item Justificativa, acima), para que eventualmente possa ser sugerido como “roteiro” de atuação.
- 3) Estimular a conjunção de esforços dos órgãos e instituições responsáveis pela efetivação e fiscalização do Sistema Público de Saúde (Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais

e Municipais, MPF e MPes, Tribunais de Contas etc.), de modo a pensarem o Siscan na perspectiva de efetivação a partir de uma racionalidade de gestão da coisa pública (otimização da atuação, integração de esforços, gestão de orçamento, racionalização dos bens materiais e humanos etc.).

a) Equipe do Projeto

- **Gerente do Projeto:** Waldir Alves – PRR4
- Acácia Soares Peixoto Suassuna, PRM Campina Grande/PB
- Carlos Alberto Lima – Secretário Executivo da 1ª CCR
- Roberta Sousa Almeida Pontes – Assessora-Chefe de Coordenação da 1ª CCR
- Guilherme Burjack Gabriel – Assessor-Chefe de Apoio aos GT da 1ª CCR
- Andréa Valéria Carvalho – Assessora-Chefe de Gestão da Informação e Comunicação da 1ª CCR
- Larissa Livia Rodrigues Barbosa – 1ª CCR
- Sônia Maria Soares – 1ª CCR
- Tennille Mara Lucena Silva – 1ª CCR
- Anderson Cavichioli – 1ª CCR
- Andreia Cristine Honda – Stic/MPF
- Wesley Alexandre Sathler Junior – Stic/MPF
- Lena Lucia de Moraes – Stic/MPF
- Rogério Teruhiko Jo – Stic/MPF

- Rubem Soares da Costa – Stic/MPF
- Tiago Henriques Costa – Stic/MPF
- Natalia Bernardes Senna Veloso – Secom
- Paula Neves Pinto Amaral de Carvalho – Secom

7.19 Membros Focalizadores

Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 2/2016, o membro focalizador é especialista em determinada temática, a quem a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e representá-la em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

Em 2017 a procuradora regional da República da 3ª Região **Zélia Luiza Pierdoná** atuou como membro focalizador nos temas Regime Previdenciário dos servidores temporários e Previdência Complementar. A procuradora da República Cristiana Koliski Taguchi foi nomeada substituta da iniciativa.

a) Destaques

- 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social, conforme item 8.1 deste relatório.

7.20 Ações Coordenadas

- Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA

A 1ª Câmara, por meio do GT Saúde, atuou de forma coordenada para verificar a situação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em 50 cidades brasileiras distribuídas em 20 estados e no Distrito Federal. Relatório do Ministério da Saúde afirma que, apesar de terem recebido financiamento federal para a construção e o pleno funcionamento dos estabelecimentos, os municípios não concluíram as obras ou implementaram

os serviços de forma satisfatória.

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef)

Patrocinada pela 1ª Câmara e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a iniciativa visa garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) sejam aplicados exclusivamente na educação, como prevê a lei. Levantamento do órgão aponta que, após sentença definitiva em ação do MPF, cerca de R\$ 90 bilhões devem ser repassados a 3,8 mil municípios em 19 estados brasileiros. O dinheiro é devido em razão de retenções ilegais feitas pela União entre 1998 e 2006.

- Ação Nacional Mamógrafos

Articulada pela 1ª CCR com as unidades do MPF nos estados, solicitou-se que elas investiguem e informem quais são as unidades de saúde e as respectivas quantidades de mamógrafos registrados para operar via Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando as situações (se em operação ou, em caso negativo, o motivo de estar inoperante), bem como avaliem se o funcionamento e a capacidade instalada de mamógrafos no âmbito do SUS, em sua localidade, encontram-se dentro dos parâmetros fornecidos pelo Ministério da Saúde.

7.21 Grupo Técnico das CCR e da PFDC

Numa iniciativa de integração entre as Câmaras, foram realizadas reuniões com servidores das Câmaras e da PFDC no sentido de melhorar a comunicação entre as Câmaras, trocar melhores práticas e identificar demandas comuns a todas as Câmaras e a PFDC que envolvam sistemas automatizados.

Uma das finalidades das reuniões do grupo técnico das câmaras é evitar o retrabalho, unificar os esforços de mudanças no sistema Único, padronizar relatórios gerenciais e desenvolver painéis utilizando ferramentas de *Business Intelligence* (BI).

8 Eventos

8.1 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social

O curso aconteceu nos dias 4 e 5 de maio de 2017, na sede da Procuradoria-Geral da República, no Auditório do Conselho Superior do MPF, em Brasília. A procuradora regional da República da 3ª Região Zélia Luiza Pierdoná ministrou a primeira palestra da capacitação, com o tema “A Previdência e a Assistência Social no contexto da Seguridade Social”. Ao longo da programação, houve espaço para esclarecimento de dúvidas sobre a Reforma da Previdência e Assistência Social.

A capacitação foi transmitida na TV MPF e registrou cerca de 300 visualizações. Membros e servidores de todo o Brasil puderam formular questões, comentários e sugestões. Para a coordenadora da 1ª CCR, Ela Wiecko, a grande participação demonstrou a importância da capacitação interna para o aperfeiçoamento da atuação nos procedimentos relacionados à previdência e à assistência social. Demonstrou, ainda, a necessidade de atuação conjunta de todos os órgãos envolvidos.

O material didático e o vídeo do curso podem ser obtidos no seguinte endereço: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/cursos/capacitacao-sobre-previdencia-e-assistencia-social>>.

8.2 Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016

Realizado pela 1ª CCR, em parceria com a 4ª CCR, a 6ª CCR e a PFDC, o evento discutiu os principais aspectos da Medida Provisória nº 759/2016, a qual dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. O evento ocorreu no dia 19 de maio de 2017, no Memorial da Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

Além de membros do Ministério Público, o evento reuniu representantes da Secretaria de Patrimônio da União, da ONG Imazon, do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do Instituto Sociambiental, do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e professores e especialistas das Universidades Federais do Rio de Janeiro e do Pará.

8.3 Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação

Realizado pela 1ª CCR em parceria com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep), a capacitação abordou pontos como controle do gasto mínimo em educação, programas de educação básica e sistemas informatizados de controle e monitoramento. Além disso, tratou sobre orçamento e transferências de recursos por parte da União e levou aos participantes experiências de controle interno e externo na fiscalização da política de educação e dos programas de educação básica.

O curso contou com membros e servidores do MPF, além de outros órgãos como Controladoria-Geral da União (CGU), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Tribunal de Contas da União (TCU) e Câmara dos Deputados. O evento ocorreu nos dias 9 e 10 de outubro de 2017.

O material didático do curso pode ser obtido no seguinte endereço: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/cursos/curso-financiamento-e-gestao-da-educacao>>.

8.4 Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil

Realizada no dia 27 de setembro, sob mediação do procurador regional da República Ronaldo Albo, a audiência pública procurou chegar a um acordo que garanta melhor qualidade de vida aos pacientes. A hemofilia é um distúrbio genético e hereditário que impede a coagulação sanguínea.

O principal tema debatido foi a possível suspensão da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) entre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e a companhia licitada Shire, que prevê tanto o fornecimento de medicamentos do tipo recombinante (sintético), ainda não produzido no país, quanto a transferência dessa tecnologia para estatal nacional. Segundo o procurador Ronaldo Albo, a dissolução desse contrato, além de oneroso à Administração Pública, ameaça os estoques do medicamento para os próximos meses e põe em risco a vida dos pacientes.

Participaram dos debates o gerente-geral da Shire do Brasil, Ricardo Ogawa; o secretário de Saúde do Distrito Federal, Humberto Lucena Pereira da Fonseca; o procurador do Ministério Público perante o TCU, Marinus Marsico; o deputado federal João Fernando Coutinho; além de médicos hematologistas, representantes da Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias (Ajude-C) e familiares.

8.5 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública

Trata-se de continuação dos estudos a cargo do GT Dívida Pública, que necessita consolidar a parceria nos debates com atores sociais, técnicos e acadêmicos diversos, especificamente os do Governo Federal, sediados na capital da República.

O evento ocorreu nos dias 23 e 24 de novembro, e foram abordados os seguintes temas, entre outros: aspectos fiscais decorrentes do uso de depósitos judiciais; securitização; contabilização de consórcios públicos; registro das perdas do regime próprio dos entes da Federação; passivos atuariais, contabilização do regime próprio, impacto dos benefícios nos regimes de previdências e direitos sociais e gastos.

8.6 Planejamento para 2018 – Reunião entre Coordenadores de GT, Relatorias e Membros Focalizadore(a)s da 1ª CCR

Dias 29/11/2017 e 30/12/2017, na Procuradoria-Geral da República, Brasília – DF, a coordenadora da 1ª CCR, Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, reuniu-se com os coordenadores de GT, relatores, membros focalizadores e membros que atuam em ofício vinculado à temática da 1ª CCR, para avaliar as ações de coordenação e de revisão, bem como estabelecer as ações prioritárias para 2018.

No primeiro dia do evento, período matutino, ocorreu a prestação de contas sobre as atividades realizadas em 2017 e justificativa da continuidade da iniciativa. No período vespertino, foram colocadas as questões afetas à 1ª CCR, priorizadas pelo TCU, e, em seguida, o debate sobre interações entre os temas priorizados pelo TCU e pela 1ª CCR.

No segundo dia, foi realizado um debate sobre as atividades da 1ª CCR com a realização de dinâmicas e discussões em mesas-redondas que resultaram na priorização dos temas de coordenação e as ações a serem realizadas em 2018.

Os quatro temas prioritários eleitos foram: **1) Educação; 2) Saúde; 3) Previdência; e 4) Bens Públicos**, sendo observada, neste último item, a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A. e Rodovias Federais. Além disso, embora a transparência não tenha sido escolhida como um grande tema, por ser uma temática importante, ela deverá ser tratada dentro de cada área (tema), e não em separado. O fato de um certo tema, que é de responsabilidade da 1ª CCR, não ser identificado entre os quatro prioritários não significa que os demais temas não serão tratados pela Câmara.

Na 300ª Sessão Ordinária, o Colegiado da 1ª CCR aprovou o **Plano de Ação para 2018**, o qual pode ser consultado no Anexo III.

8.7 Participação da 1ª CCR no Curso Padronização de Ementas

Em fevereiro, nove servidores da 1ª CCR participaram do Curso Padronização de Ementas, que aconteceu na sala de reuniões da PFDC e contou com um carga horária total de 7 horas e meia. Patrocinado pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge), viabilizado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep) e ministrado pela assessora da Chefia de Gabinete do PGR Daniela Cadena de Araújo, o objetivo do curso foi melhorar a técnica de elaboração de ementas, votos e pareceres, produzidos pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF.

9 Sessões

9.1 Sessões de Revisão e Coordenação

Em 2017, foram realizadas 20 sessões ordinárias e nenhuma sessão extraordinária. As atas podem ser consultadas no endereço <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/atas-das-sesoes>>. Durante as sessões, são tratados temas relativos tanto às atividades de revisão quanto às de coordenação.

Sessões Ordinárias:

Sessões Ordinárias:	290ª Sessão Ordinária 12/6/2017
300ª Sessão Ordinária 4/12/2017	289ª Sessão Ordinária 18/5/2017
299ª Sessão Ordinária 27/11/2017	288ª Sessão Ordinária 4/5/2016
298ª Sessão Ordinária 16/11/2017	287ª Sessão Ordinária 19/4/2017
297ª Sessão Ordinária 20/10/2017	286ª Sessão Ordinária 6/4/2017
296ª Sessão Ordinária 6/10/2017	285ª Sessão Ordinária 24/3/2017
295ª Sessão Ordinária 26/9/2017	284ª Sessão Ordinária 9/3/2017
294ª Sessão Ordinária 6/9/2017	283ª Sessão Ordinária 22/2/2017
293ª Sessão Ordinária 23/8/2017	282ª Sessão Ordinária 17/2/2017
292ª Sessão Ordinária 8/8/2017	281ª Sessão Ordinária 9/2/2017
291ª Sessão Ordinária 22/6/2017	

9.2 Reuniões de Coordenação

Além das tratativas em sessão, foram realizadas reuniões para lidar com as iniciativas de coordenação, a fim também de estabelecer o diálogo entre as Câmaras e órgãos/entidades externas. As atas podem ser consultadas no endereço <<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/atuacao/atas-de-reuniao>>.

- Sessão de Coordenação em 6/10/2017.
- Sessão de Coordenação sobre Edital de Projetos para 2018, dia 27/10/2017. Apresentação da proposta da Secretaria de Gestão Estratégica para abertura de Edital de Projetos Finalísticos.
- Reunião de Planejamento para 2018, dias 29/11/2017 e 30/12/2017. Representação: 1ª CCR e membros vinculados à temática desta.
- 300ª Sessão Ordinária, em 4/12/2017. Apresentação e aprovação do Plano de Ação 2018 da 1ª CCR. Apresentação de temas trabalhados pelo TCU. Anexo III – Plano de Ação para 2018.

9.3 Enunciados da 1ª CCR

A seguir estão listados os sete enunciados editados em 2017. Ao todo, a 1ª Câmara possui 23 enunciados, cujas íntegras estão disponíveis na internet da 1ª CCR, em <<http://www.mpf.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/enunciados>>.

- **Enunciado nº 18.** Não é de atribuição da 1ª CCR análise de matéria cuja controvérsia esteja, de alguma forma, relacionada ao processo eleitoral (art. 75 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 23, V, do Anexo à Portaria PGR nº 556/2014 – Regimento Interno da PGR). Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 publicada em 12 de julho de 2017.
- **Enunciado nº 19.** Não é de atribuição da 1ª CCR análise de Procedimento de Cooperação Internacional instaurado com o objetivo de atender a pedido de cooperação ativa ou passiva, uma vez que tal procedimento está submetido à tramitação específica, nos termos dos arts. 93 a 105 da Portaria PGR/MPF nº 556, de 13 de agosto de 2014. Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 e publicada em 12 de julho de 2017.
- **Enunciado nº 20.** Não é atribuição do Ministério Público Federal atuar em questões de interesse de fundações de direito público estaduais e municipais nem de fundações de direito privado (art. 66 do Código Civil), salvo se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo). Referência: Ata da 289ª Sessão

Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 e publicada em 12 de julho de 2017.

• **Enunciado nº 21.** Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, resultantes das ações afirmativas previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 publicada em 12 de julho de 2017.

• **Enunciado nº 22.** Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado à prestação de serviços públicos, em regime de concessão ou permissão, remunerados mediante tarifa ou preço público, porque sujeitos às regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 e publicada em 12 de julho de 2017.

• **Enunciado nº 23.** Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado a serviços postais ou a bancos postais oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no mercado de consumo, porque sobre a relação jurídica formada entre a empresa e o usuário incidem as regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 e publicada em 12 de julho de 2017.

• **Enunciado nº 24.** A atribuição da 1ª CCR para atuar na fiscalização de atos administrativos em geral não inclui aqueles atos que estejam relacionados à temática específica de outras Câmaras ou da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2017 e publicada em 12 de julho de 2017.

10 Estatísticas

10.1 Atividade Revisional da 1ª CCR

a) Procedimentos Deliberados por Mês

No ano de 2017, foram deliberados 8885 procedimentos, conforme gráfico.

Total de Procedimentos Recebidos: 8885

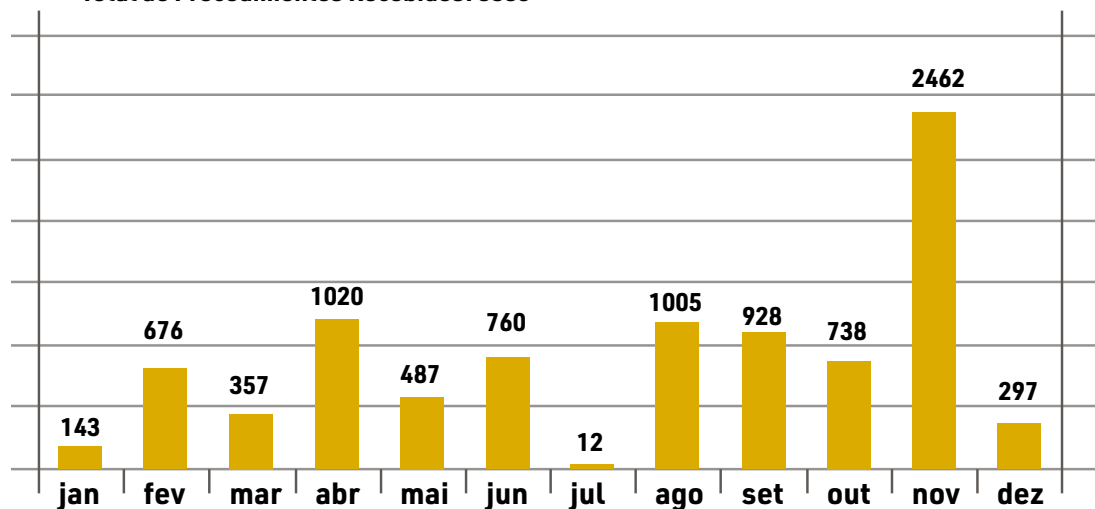


GRÁFICO 1 – Procedimentos Deliberados por Mês. Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.
Data de processamento dos dados: 26/02/2018.

b) Entrada de Procedimentos por Mês/2017

Durante o ano de 2017, foram recebidos 9409 procedimentos pela 1ª Câmara. Verificou-se que março, maio e junho foram os meses com maior número de entrada de procedimentos.

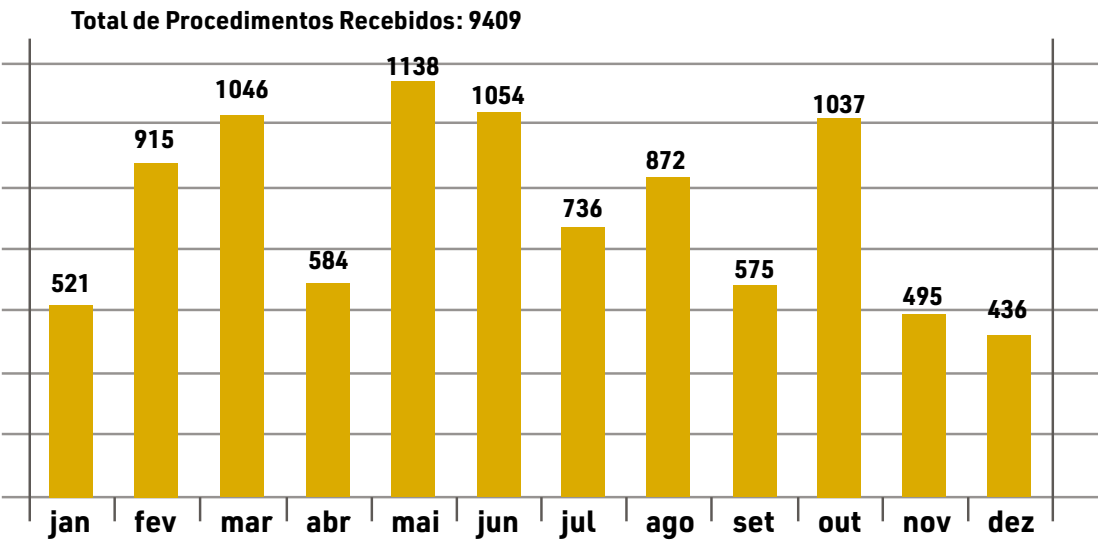


GRÁFICO 2 – Entrada de Procedimentos por Mês/2017. Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.
Data de processamento dos dados: 26/02/2018.

c) Procedimentos por Motivo de Entrada

Foram recebidos 9409 procedimentos em 2017, em sua maioria para promoção de arquivamento e declínio de atribuição, conforme demonstrado no Gráfico 3.

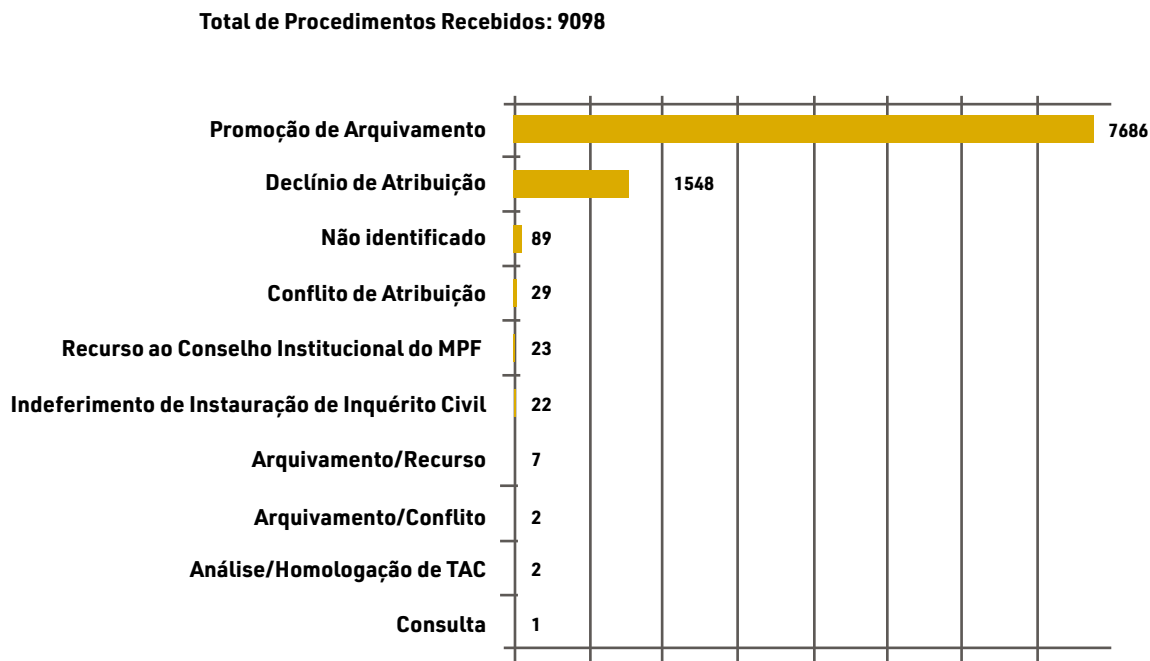


GRÁFICO 3 – Procedimentos por Motivo de Entrada. Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

Data de processamento dos dados: 26/02/2018.

d) Entrada de Procedimentos por Tema 1ª CCR – Top 10

Dentre os 9409 procedimentos recebidos pela 1ª Câmara em 2017, verificou-se que os temas mais recorrentes foram educação, saúde, concurso público/processo seletivo, serviço público, bens públicos, servidor público civil, fiscalização dos atos administrativos em geral, moradia, excesso de peso, conselhos profissionais.

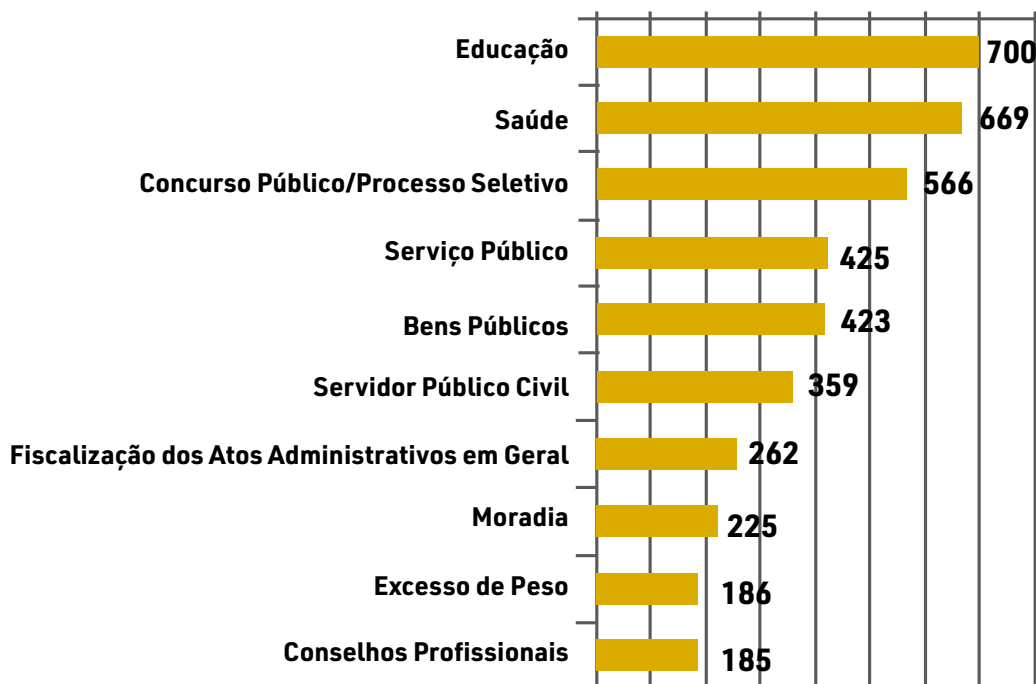


GRÁFICO 4 – Entrada de Procedimentos por Assunto 1ª CCR – Top 10.

Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

Data de processamento dos dados: 26/02/2018.

e) Entrada de Procedimentos por Tema 1ª CCR – Completo

O Gráfico 5 lista de forma completa todos os temas dos 9409 procedimentos recebidos em 2017, inclusive as remessas às outras Câmaras e PFDC. Os procedimentos “a Classificar” são aqueles que ainda não tiveram o tema definido.

A classificar		2605
Remessa ao MPE		877
Educação		700
Saúde		669
Concurso Público/Processo Seletivo		566
Serviço Público		425
Bens Públicos		423
Servidor Público Civil		359
Remessa à PFDC		310
Remessa à 5ª CCR		306
Remessa à 3ª CCR		262
Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral		260
Moradia		225
Excesso de Peso		186
Conselhos Profissionais		185
Política Fundiária e da Reforma Agrária		156
Previdência Social		103
Assistência Social		92
Remessa ao MPT		79
Remessa à 7ª CCR		78
Tributos		63
Remessa à 4ª CCR		60
Remessa a 2ª CCR		45
Licitação		38
Transporte Aéreo		37
Transparência		34

Servidor Público Militar	■	31
Remessa ao MPT. Enunciado 12	■	30
ART. 5º A da Resolução CSMPF nº 87	■	24
Sistema Nacional de Trânsito	■	21
Direito Individual	■	21
Remessa à 5ª CCR. Transparência	■	19
Remessa à PGE	■	15
Remessa à 6ª CCR	■	14
Remessa ao MPDFT	■	13
Remessa ao MPT. Enunciado 14	■	10
Mobilidade Urbana	■	9
Transporte Rodoviário	■	9
Transporte Ferroviário	■	7
Direito Individual/Outras CCRS/PFDC/ Remessa Órgão Externo	■	7
Previdência Complementar	■	6
Empregado Público/Temporário	■	6
Comunicação Social	■	5
Transporte Aquaviário	■	5
Terceirização	■	4
Exames de Conselhos Profissionais	■	3
Remessa ao PGR	■	3
Política Agrícola	■	2
Remessa ao CIMPF	■	1
Remessa à SCI	■	1

GRÁFICO 5 – Entrada de Procedimentos por Tema 1ª CCR – Completo.
Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

11 Gestão da Informação e Comunicação

O ambiente virtual da 1ª CCR é dividido em duas áreas: *internet* – área voltada ao público externo – e *intranet* – rede privada destinada ao compartilhamento de informações que interessam apenas ao público ligado diretamente à Instituição. A atualização do site da 1ª CCR é realizada pela Assessoria de Coordenação e também pela Secretaria de Comunicação Social do MPF.

11.1 Internet

A internet é acessada pelo público em geral, ou seja, é voltada para o público externo. Em 2016 a Assessoria de Coordenação implementou a nova estrutura da página com a inauguração do novo portal do MPF. A principal mudança ocorreu nos menus que, em vez de serem classificados por Secretaria Executiva ou Assessorias, estão dispostos em: Sobre, Atuação e Atos e Publicações.



Na internet, além da informação sobre estrutura e organização da Câmara, são publicadas as pautas e atas das sessões do Colegiado, assegurando ampla divulgação aos interessados sobre as deliberações tomadas. Divulga-se, também, a atuação mediante Grupos de Trabalho, Relatorias e membros focalizadores, bem como os eventos de maior relevância.

Na internet, além da informação sobre estrutura e organização da Câmara, são publicadas as pautas e atas das sessões do Colegiado, assegurando ampla divulgação aos interes-

FIGURA 2 – Ambiente internet da 1ª Câmara <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>>.

sados sobre as deliberações tomadas. Divulga-se, também, a atuação mediante Grupos de Trabalho, Relatorias e membros focalizadores, bem como os eventos de maior relevância.

11.2 Intranet

Dentre os conteúdos disponibilizados na intranet da 1ª CCR, destacam-se as publicações direcionadas aos membros do MPF, material dos Grupos de Trabalho, recomendações, notícias e outros. A seguir, são listados alguns documentos de destaque publicados na intranet em 2017:

- Material do Curso Previdência e Assistência Social – Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/cursos/capacitacao-sobre-previdencia-e-assistencia-social>>.
- Material do Curso Financiamento e Gestão da Educação – Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/cursos/curso-financiamento-e-gestao-da-educacao>>.
- Programa Minha Casa, Minha Vida, GT Habitação, Regras do Sorteio – Disponível em: <<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/iniciativas-de-coordenacao/grupos-de-trabalho/gt-intercameral-habitacao-de-interesse-social-1/Ofcio21722017PRGORregrasdoSorteio.pdf>>.

Outros documentos, tais como recomendações, ações civis públicas, acordos etc., podem ser consultados em: <<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>>.

11.3 Notícias da 1ª CCR

Seguem as notícias de destaque relacionadas à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos) elaboradas pela Secretaria de Comunicação Social e publicadas no site intranet da 1ª CCR em 2017:

- MPF e TCU atuam para identificar lacunas na legislação e na gestão dos benefícios previdenciários.
- MP da regularização fundiária distorce os objetivos da reforma agrária e estimula a grilagem, aponta MPF.
- Mulheres são as principais vítimas do congelamento dos gastos, diz subprocuradora-geral da República Ela Wiecko.
- Audiência pública tenta resolver impasse na aquisição de medicamento para tratamento da hemofilia.
- MPF garante transparência à seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- Ação coordenada do MPF quer garantir funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPAs.
- Nova coordenadora da 1ª CCR planeja priorizar a redução do acervo e as matérias relativas à Saúde e à Educação.

Todas as notícias e respectivos endereços podem ser consultados em: <http://intranet.mpf.mp.br/intranet_mpf/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/noticias>.

11.4 Boletim da 1ª CCR

Lançado em 29 de junho de 2016, o Boletim da 1ª CCR divulga, mensalmente, os principais destaques de atuação do Colegiado, como votos, enunciados e resultados dos grupos de trabalho. O público-alvo são membros e servidores que atuam na temática.

A publicação é um dos produtos do novo projeto de identidade visual desenvolvido pela Secretaria de Comunicação do MPF para atender às Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF. O

objetivo da iniciativa é conferir unidade e agilidade às ações de comunicação realizadas pelos órgãos colegiados, enfatizando a particularidade temática de cada Câmara.

Para receber o boletim, é necessário enviar um e-mail para 1CCR-ASSCOOR-Lista@mpf.mp.br. Ele também está disponível na intranet da 1ª CCR.

11.5 *Clipping* da 1ª CCR

Enviado por e-mail, diariamente, o *Clipping* da 1ª CCR destina-se aos membros e servidores que atuam na temática. Ele contém notícias que foram veiculadas pela imprensa nacional e local, cujo assunto se relaciona com os feitos tratados na 1ª CCR.

11.6 Sistemas de informação

Com base no aumento considerável de procedimentos recebidos e tendo em vista o alto volume de trabalho da Câmara, em 2016 foi implantado um sistema de gerenciamento de procedimentos na 1ª CCR, com o objetivo de otimizar a tramitação de procedimentos e dos fluxos de trabalho.

O sistema permite a análise qualitativa, baseada em indicadores controlados pelo sistema, e quantitativa, em relação ao acervo submetido à revisão, revelando dados importantes para a tomada de decisões do Colegiado.

Com a nova ferramenta, todos os dados poderão ser analisados por meio de *Business Intelligence* (BI) construído em 2017 pela Câmara em parceria com a equipe de BI da Stic. Um dos destaques é a identificação do que é prioritário para ser analisado pelo Colegiado; por exemplo, temas ligados aos grupos de trabalho e que poderão embasar ações coordenadas. Os casos de declínio e conflitos de competência, recursos, além dos processos mais antigos já estão sendo identificados para análise prioritária. A produtividade dos assessores, relatores e da própria administração da Câmara também poderão ser mensuradas.

Outra vantagem é que os autos dos procedimentos são facilmente localizados nos armários,

setores ou pessoas, o que representa economia de tempo e aumenta a produtividade. Com a nova ferramenta também será possível identificar modelos de votos a serem utilizados, como também enunciados e precedentes.

O sistema atua em complemento ao Único, que ainda não contém as especificidades dessas funcionalidades. A expectativa é que tão logo o sistema esteja estável, possa ser implantando por outras Câmaras que tenham interesse. A Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação é responsável pela manutenção do sistema e poderá fazer as adequações necessárias para outras Câmaras que vierem a utilizá-lo.

12 Fotos



FIGURA 3 – Sessão de Coordenação e Revisão da 1ª Câmara
Foto: Secom



FIGURA 4 – Sessão de Coordenação e Revisão da 1ª Câmara
Foto: Secom



FIGURA 5 – Sessão de Coordenação e Revisão da 1ª Câmara
Foto: Secom



FIGURA 6 – Curso de padronização de Ementas
Foto: Secom



FIGURA 7 - Curso de padronização de Ementas
Foto: Secom



FIGURA 8 - GT Educação da 1ª Câmara
Foto: Secom



FIGURA 9 – Reunião de Planejamento para 2018
Foto: Ascoor / 1ª CCR



FIGURA 10 - 3ª Jornada da Dívida Pública
Foto: Secom



FIGURA 11 - Audiência Pública sobre Homofilia
Arte: Secom



FIGURA 12 - Evento Regularização Fundiária: mesa de Debates sobre a MP nº 759/2016
Foto: Secom



FIGURA 13 - Evento Regularização Fundiária: mesa de Debates sobre a MP nº 759/2016
Arte: Secom



FIGURA 14 - Curso Financiamento em Educação
Foto: Secom

Conclusão

Ao término do exercício de 2017, cumpre observar que a 1ª CCR, desde a mudança temática introduzida pela Resolução CSMPF nº 148/2014, vem enviando esforços para atender a sua vasta gama de temas de atuação, ainda que com dificuldades, haja vista a necessidade de aumentar seu quadro de servidores.

No âmbito interno, a utilização de sistemas de informação, em especial o Painel de Controle da 1ª CCR, tem possibilitado controlar várias informações importantes, dar clareza e facilitar o trabalho executado pelos servidores da 1ª CCR, em especial da Assessoria de Revisão e Administração.

A edição de enunciados e orientações, as capacitações de membros e a realização de audiências públicas, bem como as revisões dos procedimentos pelo Colegiado e a divulgação de documentos, seja na intranet da 1ª CCR ou por meio de ações coordenadas, foram iniciativas importantes para orientação institucional. Os grupos de trabalho, relatores especiais, membros focalizadores, gerentes de projetos, com o apoio dos servidores da Assessoria de Coordenação, envidaram esforços para o alcance de seus objetivos.

As prioridades delineadas durante o exercício de 2017 possibilitaram o foco na atuação para a área de coordenação, para as atividades dos Grupos de Trabalho e o desenvolvimento dos Projetos Finalísticos.

Diante de um espectro de atuação amplo, e após a experiência vivenciada até então, elegeu-se, para 2018, quatro temas prioritários: **1) Educação; 2) Saúde; 3) Previdência; e 4) Bens Públicos** (neste último, observada a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A. e Rodovias Federais). As demais ações previstas para 2018 podem ser consultadas no Anexo III – Plano de Ação para 2018.

Anexos

Anexo I – Mapa Temático da 1ª CCR



Anexo II – Parcerias da 1ª CCR

Anexo II – Parcerias da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Parceiros Externos

1. Advocacia Geral da União – AGU do MDA
2. Assessora Jurídica em Matéria Administrativa – PGR
3. Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes – ABRAIDI
4. Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG – BR; Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (ANOREG/MT)
5. Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC
6. Câmara de Vereadores de Barcelos/AM
7. Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento da Lei nº 12.732/2012 – Ministério da Saúde
8. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
9. Conselhos de Fiscalização Profissional
10. Consultoria Jurídica – CONJUR/MDA
11. Consultoria Jurídica – CONJUR/MP
12. Controladoria Geral da União – CGU; Divisão da Coordenação de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário – CGU, Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário, Coordenação de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário
13. Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ
14. Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
15. Estado-Maior da Aeronáutica – EMAER
16. Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – FEMAMA
17. Fundação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD
18. Fundação Nacional do Índio – FUNAI: Diretoria de Proteção Territorial, Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários, Diretoria de Proteção Territorial – DPT
19. Grupo Executivo Intergovernamental de Regularização Fundiária na Amazona Legal – GEI
20. Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da UNESP

21. Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Brasil – IRTD-PJ Brasil
22. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB: Conselho Fiscal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil; Coordenação de Comunicação
23. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Coordenação-Geral de Cartografia
24. Ministério da Defesa – MD: Departamento de Organização e Legislação, Secretária Geral, Secretária de Organização Institucional
25. Ministério da Justiça – MJ: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF
26. Ministério da Saúde – MS
27. Ministério das Cidades – MDC
28. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: Programa Terra Legal; Coordenação-Geral de Regulamentação Fundiária
29. Ministério do Meio Ambiente – MMA: Diretoria de Fomento e Inclusão
30. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
31. Polícia Rodoviária Federal – PRF
32. Prefeitura Municipal de Barcelos/AM
33. Procuradoria Geral – PG/AM
34. Secretaria Ambiental
35. Secretaria de Aviação Civil – SAC-PR: Departamento de Outorgas – SPR, Coordenação-Geral de Convênios
36. Secretaria de Patrimônio da União – SPU: Departamento de Incorporação de Imóveis, Coordenação Geral de Legislação Patrimonial, Coordenação de Controle de Utilização do Patrimônio, Coordenação de Administração de Bens de uso da União, Coordenação de Identificação de Patrimônio; Departamento de Caracterização e Fiscalização
37. Secretaria de Relações Institucionais – SRI
38. Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL/MDA
39. Secretarias e Institutos Estaduais de Terras dos Estados da Amazônia
40. Secretarias Estaduais de Saúde – SES
41. Secretarias Municipais de Saúde – SMS
42. Senado Federal – SF
43. Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

44. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR
45. Superior Tribunal Federal – STF
46. Tribunal de Contas da União – TCU: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – TCU

Parceiros Internos

1. Assessoria de Modernização e Gestão – AMGE
2. Assessoria Jurídica Constitucional – PGR
3. Assessoria PGR
4. Câmara de Coordenação e Revisão – 2ª CCR
5. Câmara de Coordenação e Revisão – 3ª CCR
6. Câmara de Coordenação e Revisão – 4ª CCR
7. Câmara de Coordenação e Revisão – 5ª CCR
8. Câmara de Coordenação e Revisão – 6ª CCR
9. Câmara de Coordenação e Revisão – 7ª CCR
10. Câmara Técnica de apoio ao GT Terras Públicas
11. Comitê de Gestão Estratégica – CGE
12. Conselho Nacional do Ministério Público da União – CNMP
13. Corpo Pericial da PGR – MPF
14. Corregedoria do MPF
15. Ouvidoria do MPF
16. Perícia MPF
17. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC
18. PRRs
19. Secretaria de Comunicação – SECOM
20. Secretária-Geral do MPF
21. Subcomitê de Projetos Finalísticos – SPF
22. Procuradorias da República
23. Secretaria de Relações Institucionais – SRI

Anexo III – Plano de Ação para 2018

Anexo III - Plano de Ação para 2018

Ata de Coordenação – 300ª Sessão Ordinária:	
Reuniram-se os membros do colegiado, às 10h do dia 04/12/2017, na sala de reunião da 1ª CCR, onde foram tratados os assuntos seguintes, concernentes à Assessoria de Coordenação:	
1) Apresentação do Plano de Ação da Câmara	
Deliberação:	
Ao final da reunião, foi aprovado o Plano de Ação da 1ª CCR.	
2) Apresentação de temas trabalhados pelo TCU	
Deliberação:	
3) Apresentação de propostas de Cursos para o Plano Estratégico de Capacitação –PEC da CCR em 2018:	
• Operacionalização dos sistemas de informações do FNDE • Laboratório Orçamentário Nacional – MP Brasileiro • Pactuações no âmbito do SUS e Estrutura das Comissões • Financiamento em Saúde • SINTER • Orçamento público: metas, gastos e direitos • 4ª Jornada da Dívida Pública • Modal Ferroviário Federal: diagnóstico e perspectivas • Modal Rodoviário Federal: problemas e soluções	
Deliberação:	
Dra. Maria Iranilde priorizou os 4 primeiros cursos listados, que tratam de educação e saúde. Foram indicados os sete primeiros cursos listados na prioridade apresentada. Decidiu que as verbas de Saúde e Educação são maiores, e que por isso devem ser prioridade.	
Dra. Sônia elogiou a realização da 3ª Jornada e pediu para deixar registrado em ata que as pessoas da organização fizeram um excelente trabalho.	
Roberta explicou que a 4ª Jornada da Dívida Pública será uma oficina, e não um curso.	
4) Sugestões de projetos finalísticos para 2018:	
• Cidadão em Ação • Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE • Educação 1 – Sistemática de Monitoramento da Atuação do MPF no Controle do Financiamento da Educação • Educação 2 – Sistemática dos Beneficiários dos Recursos Federais Relacionados aos Programas do FNDE	

• SINTER • Inventariança da RFFSA • Sistema de Pánel de Controle – parte 2 • Reorganização temática da 1ª CCR Deliberação: Dra. Maria Irande disse que o projeto Cidadão em Ação será iniciado na Paraíba. A Assessora - Chefe explicou a gratificação de projetos e a importância dos projetos para os Grupos de Trabalho. A Coordenadora perguntou sobre a inventariança da RFFSA e o Secretário Executivo deu as explicações sobre as diretrizes do GT RFFSA. Explicou que Dr. Vitorelli elegeu 8 itens de recuperação de ativos, que são de grande interesse do Tesouro. Que quer concentrar esforços nos casos que causam dano ao patrimônio público. Dr. Vitorelli que há mais de 10 bilhões de reais que não estão sendo convenientemente administrado pela inventariança porque não tem recursos. Dra. Maria Irande indagou sobre a reorganização temática da 1ª CCR. Dadas as explicações, decidiu excluir o item porque será abarcado pelo mutirão da revisão da 1ª CCR. Secretário Executivo explicou que a distribuição já está quase toda zerada. O Secretário Executivo falou sobre o Sistema de Pánel de Controle – parte 2, que está sendo desenvolvido na 1ª CCR. Falou que esta entrega da Câmara ajudará os Procuradores de primeira instância, visto que têm grande dificuldade na promoção de arquivamento para a 1ª CCR, já que são muitos os temas e assuntos do sistema Único. Da mesma forma que o sistema está servindo para acelerar os votos na 1ª CCR, facilitará o trabalho dos Procuradores na ponta. A ideia pode, inclusive, ser estendida às outras Câmaras. 5) Foram feitos os seguintes comunicados: • Participação da Câmara na reunião do Subcomitê de Comunicação do MPF Dra. Maria Irande afirmou que a 1ª CCR será representada pela servidora Roberta Pontes, nessa reunião. • Realização de correção nos dias 4 e 12 de dezembro de 2017, no Memorial. Secretário Executivo informou que a data foi alterada para o dia 06/12. Informou também que o dr. Oswaldo quer falar com todos os coordenadores de Câmaras, sobre melhorias e aperfeiçoamentos; com os procuradores, sobre os procedimentos da Câmara, como número de procedimentos que entram e saem da CCR, por exemplo. Dra. Maria Irande pediu os três ofícios elaborados pela Câmara, que estão na Secretaria-Geral, para que sejam por ela encaminhados à Procuradora-Geral. • Projeto 30 anos MPF Cidadão – 1ª CCR participará do Dia Mundial da Justiça Social: será enviado um ofício circular aos membros representantes de ofício da 1ª CCR. Foi solicitado aos membros do Colegiado que façam sugestões para a participação da 1ª CCR. Considerações finais: O projeto 30 anos MPF Cidadão será enviado para os Membros do Colegiado pela
--

Assessoria-Chefe de Coordenação. Dra. Maria Iraneide explicou o projeto aos demais. Falou sobre o Acordo com a Transparência Brasil que está pendente de assinatura na Secretaria-Geral. Pontuou que haverá continuidade no projeto SISCAN.

A Assessora-Chefe de Coordenação apresentou o Plano de Ação, elaborado durante o encontro dos dias 29 e 30 de novembro. Indagou se o colegiado concorda com a prioridade elencada sobre os temas a serem trabalhados pela 1ª CCR. Foi decidido que a prioridade se encerrará no quarto item, "Bens Públicos", na seguinte ordem: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária S.A e Rodovias Federais.

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco B Sala 307
CEP 70.050-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3105-6043 Fax.: (61) 3105-6049/ 6048/6947/6927 – 1ccr@mpf.mp.br

PLANO DE AÇÃO DA 1ª CCR PARA O ANO DE 2018

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação da 1ª CCR teve a finalidade de identificar as prioridades por meio de algumas etapas:

- Apresentar os atuais temas que vinham sendo priorizados pela 1ª CCR em 2017;
- Identificar os temas a serem priorizados em 2018;
- Identificar as finalidades/resultados, meios e principais questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Identificar ações prioritárias para cada uma das questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Definir responsáveis, prazos e metas para as ações prioritárias em cada temática.
- Definir as priorizações de capacitações a serem ministradas pela 1ª CCR em parceria com a SEDEP – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional em 2018.

2. METODOLOGIA

A ideia foi proporcionar um amplo debate sobre as atividades da 1ª CCR com a realização de dinâmicas e discussões em mesas redondas que identificaram as principais ações para cada um dos temas a serem priorizados em 2018.

Como resultado os membros presentes na reunião enumeraram quatro grandes temas que deverão ser priorizados em 2018, nessa ordem:

- 1ª – Educação
- 2ª – Saúde

3ª – Previdência

4ª – Bens Públicos, sendo observada a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA e Rodovias Federais.

Além disso, para cada tema priorizado foram propostas as principais questões a enfrentar, identificando: i) ações; ii) prazos e iii) responsáveis, transcritos a seguir:

2.1 Principais questões a enfrentar

TEMAS DE COORDENAÇÃO A PRIORIZAR EM 2018:

TEMA 1: Educação

Principais questões a enfrentar		
1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil - PROINFANCIA	
2	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
4	Programa Nacional do Livro Didático - PNLD	
5	Transparência e aprimoramento dos sistemas de informação do FNDE	
Ação	Prazo	Responsável
1. Elaboração de um Manual de Atuação para fiscalização das obras do PROINFANCIA	5/2018	GT-Educação
2. Minutar Plano de Trabalho para acesso as informações do aplicativo "Tá de Pé" - que permite que qualquer cidadão tire fotos das obras e encaminhe para um banco de dados da ong Tênisil		
3. Elaboração de um Manual de Atuação do PDDE focado na fiscalização das prestações de contas das UEXs	5/2018	GT-Educação
4. atuar junto ao FNDE visando a revisão dos normativos e manuais que regulamentam o programa para melhoria das regras de prestação de contas		
5. Instar o FNDE a elaborar banco de preços de insumos alimentares e padronizar medidas de produtos	11/2018	GT-Educação
6. Avaliar funcionamento e efetividade do programa PNLD	11/2018	GT-Educação
7. Celebrar TAC para aprimorar e dar maior transparência aos sistemas de informação e de prestação de contas	11/2018	GT-Educação
8. dos programas do FNDE, a partir de obrigações já instituídas no termo de cooperação técnica firmado com a autarquia com esse mesmo propósito.		

TEMAS DE COORDENAÇÃO A PRIORIZAR EM 2018:

TEMA 2: Saúde

Principais questões a enfrentar			
1	Entidade filantrópicas (CEBAS)		
2	UPAS e UBS		
3	Terceirização em Saúde		
4	Oncologia e SISCAN		
5	Definição da atribuição dos membros na atuação em Saúde		
6	Orçamento em Saúde		
7	PSF – Programa Saúde na Família		
8	Hemoderivados		
ID	Ação	Prazo	Responsável
1	Projeto Finalístico CEBAS/Saúde	2018 resultados conforme Portaria de Projetos Finalísticos	GT-Saúde
2	Monitoramento da Ação Coordenadas UPAS e UBS	2018	GT-Saúde
3	Manual De Atuação com Foco Nos Maiores Prestadores De Serviços	6/2018	GT-Saúde
4	Aguarda-se a definição dos gerentes do projeto	02/2018	Dra. Acácia e Dr. Waldir
5	Atualização do estudo sobre atribuição do MPF na destinação de verbas federais	05/2018	GT-Saúde
6	Levantamento da Situação Estudo do gasto em Saúde	08/2018	GT-Saúde
7	Estudo sobre atuação no PSF e propor melhorias do programa	11/2018	GT-Saúde
8	Depende de ação da Procuradora-Geral	02/2018	Dr. Ronaldo

TEMAS DE COORDENAÇÃO A PRIORIZAR EM 2018:

TEMA 3: Previdência

Principais questões a enfrentar		
1 Benefícios por incapacidade		
2 Reforma Legislativa		
Ação	Prazo	Responsável
Proseguir no acompanhamento das alterações normativas relativas aos benefícios por incapacidade. Examinar regras e eventuais distorções nas perícias médicas realizadas pelo INSS.	05/2018	Dra Zélia e Dra. Cristiana
1 Acompanhar a implementação do INSS eletrônico, sobretudo quanto à demora na realização de perícias médicas. Acompanhar a finalização da auditoria do TCU e adotar as medidas no âmbito da Câmara.		
2 Acompanhamento da Reforma Previdenciária	2018	Dra Zélia e Dra. Cristiana

TEMAS DE COORDENAÇÃO A PRIORIZAR EM 2018:

TEMA 4: Bens Públicos

- 4.1 Terras Públicas
- 4.2 Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA
- 4.3 Rodovias Federais

Principais questões a enfrentar
1 Combate à grilagem de Terras
2 Fiscalização do Programa de Regularização Fundiária Amazônia Legal
3 Acompanhamento de aquisições e arrendamentos de terras públicas por estrangeiros
4 Fiscalização da ocupação/gestão dos terrenos de marinha e marginais
5 Fiscalização da Política Nacional de Reforma Agrária

RFFSA	6	Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER		
	7	Patrimônio da extinta RFFSA		
	8	Inventariância e transferência do patrimônio		
Rodovias	9	Acompanhamento das teses junto aos tribunais superiores		
	10	Realizar diagnóstico sobre a gestão do modal rodoviário federal		
	11	Acidentes em rodovias		
	12	Excesso de peso		
Terras Públicas		Ação	Prazo	Responsável
	1	Participação no Comitê Multipartes pela Governança de Terras	11/2018	GT-Terras Públicas
		Acompanhar o planejamento de auditoria de grande monta no Programa Terra Legal;	11/2018	GT-Terras Públicas
		Elaboração de minuta de Pedido de Providências do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF;	09/2018	
		Expedição de recomendação à gestão do Programa Terra Legal visando carrear recursos materiais e humanos ao programa para permitir o adequado monitoramento das cláusulas resolutivas do Acordo de Paris;	11/2018	
	2	Monitoramento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e das cláusulas resolutivas ambas referentes ao Programa Terra Legal	11/2018	
	3	Aproximação com setores da sociedade civil para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Questões Agrárias e Estrangeirização das Terras na Região do MATOPIBA”;	2018	GT-Terras Públicas
	4	Expedição de recomendação à SPU sobre avaliação massiva de trechos	09/2018	GT-Terras Públicas
		Minuta de pedido de providências da Lei 6.730/79 – dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais e dá outras providências;	11/2018	GT-Terras Públicas
	5	Expedição de recomendação complementar à FUNAI sobre áreas já declaradas para consequente averbação à margem da matrícula	09/2018	
RFFSA	6	Roboreto de atuação do projeto SINTER para acompanhamento do Manual Operacional do Sistema de Registro Eletrônico	2018	GT-Terras Públicas
	7	Acompanhamento da gestão do patrimônio da extinta RFFSA	2018	GT-RFFSA
	8	Acompanhamento do inventário e transferência de bens SPU / DNIT	2018	GT-RFFSA

Rodovias Federais	9	Reuniões com núcleo de tutela coletiva da PGR(STJ e STF)	<u>Abril-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	10	Realizar audiências públicas	<u>Junho-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	11	Realizar audiências públicas	<u>Agosto-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	12	Apoio aos membros de primeiro grau em busca de atuação uniforme e coordenada para coibir eventual excesso de peso nas rodovias federais	<u>Contínuo</u>	GT-Rodovias Federais

3. Plano Estratégico de Capacitação para 2018

1. Balanço de capacitações realizadas em 2017

A 1ªCCR planejou para 2017 a realização de 5 capacitações - "Financiamento e Gestão da Educação, Gestão e Governança da Previdência Social; Governança da Saúde, com previsão para; 3ª Jornada da Dívida Pública e Transparência, Gestão e Controle Social."

Em revisão de prioridades, a 1ª CCR realizou em 2017 as seguintes capacitações: Financiamento e Gestão da Educação, A Previdência e a Assistência Social no contexto da Seguridade Social e a 3ª Jornada da Dívida Pública; Regularização Fundiária: Mesa de debates sobre a Medida Provisória n. 759/2016.

2. Cursos sugeridos para ser ministrados 2018

A previsão constante do PEC de 2018 é que sejam realizadas as seguintes capacitações:

1. Operacionalização dos sistemas de informações do FNDE
2. Laboratório Orçamentário Nacional – MP Brasileiro
3. Pactuações no âmbito do SUS e Estrutura das Comissões
4. Financiamento em Saúde
5. SINTER
6. Orçamento Público: metas, gastos e direitos
7. 4ª Jornada da Dívida Pública
8. Modal Ferroviário Federal: diagnóstico e perspectivas
9. Modal Rodoviário Federal: problemas e soluções

Semelhantes aos cursos realizados em 2017, as referidas capacitações têm como público-alvo Membros e servidores que atuem na temática da 1ª CCR. De preferência, os cursos devem ser de abrangência nacional, ministrados na modalidade presencial, com transmissão.

Além disso, para cada capacitação, deve-se prevê a emissão de diárias e passagens para 40 vagas para membros residentes fora de Brasília.

4. Projetos Finalísticos para 2018 – aprovados pelo Colegiado

1. Cidadão em Ação
2. Saúde – Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-Saúde
3. Educação1 – Sistemática de Monitoramento da Atuação do MPF no Controle do Financiamento da Educação
4. Educação2 – Sistemática dos Beneficiários do Recursos Federais Relacionados aos Programas do FNDE
5. SINTER

6. Inventariança da RFFSA
7. Sistema de Painel de Controle de Procedimento da 1ª CCR – Parte 2

